DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEXTA FEIRA) 14/02/2025 ANO XXXV Nº 4532

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0424/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 424 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00019519/2025.58,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) CRISTINA APARECIDA HERNANDES, matrícula 75492, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR , símbolo GAS3, com lotação no(a) SECRETARIA MUN. SEGURANÇA PUBLICA -SSM.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5464059** e o código CRC **B517DFF5**.

Referência: Processo nº 01.22.00019519/2025.58 SEI nº 5464059

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0425/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 425 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00015907/2025.97,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) ELIZA SANCHES SILVA, matrícula 45958, a partir de 28 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO(A) E FINANCEIRO(A), símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5464056** e o código CRC **BC371462**.

Referência: Processo nº 01.22.00015907/2025.97 SEI nº 5464056

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0447/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 447 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00019526/2025.63,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) que ocupa(m) o(s) cargo(s) de provimento em comissão da SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MEIRE CRISTINA PINHEIRO GABRIEL	75395	GERENTE DE PESQUISA, AÇÃO FORMATIVA E EVENTOS	GAS2
RAFAELA DANTAS TEIXEIRA	75470	ASSESSOR(A) DE GABINETE	GAS3

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 12/02/2025, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5482462** e o código CRC **BB5DF203**.

Referência: Processo nº 01.22.00019526/2025.63 SEI nº 5482462

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0448/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 0448/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00015152/2025.15,

D E C R E T A

Art.1º Informar a exoneração do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por vacância do cargo em decorrência de posse em outro cargo que não admita acumulação, em conformidade com o artigo 49, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA VIEIRA	41291	03/02/2025	CUIDADOR INFANTIL FEMININO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 12/02/2025, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5482522** e o código CRC **B6B5F55B**.

Referência: Processo nº 01.22.00015152/2025.15 SEI nº 5482522

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0463/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 463 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00024543/2025.16,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) DIEGO APARECIDO MACKERTE, matrícula 31980, a partir de 14 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ARBORIZAÇÃO, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5502405** e o código CRC **9D233648**.

Referência: Processo nº 01.22.00024543/2025.16 SEI nº 5502405

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0178/25-GA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 178 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº16.61.00000218/2025.14,

R E S O L V E

REMOVER o(a) servidor(a) FABIANA PILEGI LIMA, matrícula 31366, para o Instituto Ambiental de Maringá - IAM, sem ônus para esta municipalidade, a partir de 01/02/2025, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº 239/1998 e artigo 10 da Lei Complementar nº 1317/2022.

Registre-se e Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Silvio Magalhães Barros II
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Marcelo Americo Vieira Pessoa
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL:
EDITORES: Cesar da Silva Gomes, Cyntia Tavares dos Santos, Flávia Ravaneli Schiavon
Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 01
Secretaria de Gestão de Pessoas 15
Secretaria de Logística e Compras 23
Secretaria de Fazenda 49
Secretaria de Urbanismo e Habitação 50
Secretaria de Educação 50
Secretaria de Saúde 51
Secretaria de Mobilidade Urbana 51
Secretaria de Cultura 52
Maringá Previdência 59
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A 59
Atos do Poder Legislativo 62

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/02/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/02/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 10/02/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5438037** e o código CRC **0779B8D0**.

Referência: Processo nº 16.61.00000218/2025.14 SEI nº 5438037

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0205/25-GA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 205 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00010323/2025.13,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) NADIR DE LIMA, matrícula 15567, a partir de 13 de Janeiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/02/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5453020** e o código CRC **82B96C64**.

Referência: Processo nº 01.15.00010323/2025.13 SEI nº 5453020

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0206/25-GA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 206 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00010323/2025.13,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) KATIA ADRIANA DOS S BERGAMASCO BASILIO, matrícula 36094, a partir de 14 de Janeiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/02/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5453065** e o código CRC **B79E99A8**.

Referência: Processo nº 01.15.00010323/2025.13 SEI nº 5453065

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0207/25-GA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 207 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00010323/2025.13,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) FERNANDO JOSE CASATI DOS SANTOS, matrícula 37404, a partir de 16 de Janeiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE PROJETOS, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/02/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5453531** e o código CRC **0BE07A87**.

Referência: Processo nº 01.15.00010323/2025.13 SEI nº 5453531

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0209/25-GA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 209 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00010323/2025.13,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP, a partir de 17 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA MARIA FELTRIN	16544	COORDENADOR(A) DO CENTRO DA JUVENTUDE	FGC
ANA PAULA DE OLIVEIRA	31906	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
CINTIA RENATA BIASI NERI	30669	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
ERICA DA SILVA RICATO	38642	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
HEBERT DE PAULA GIESTEIRA VILLELA	39679	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
LUCIA CRISTINA DA SILVA	38543	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
MARCIO DA SILVA PEREIRA	44876	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/02/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5453970** e o código CRC **05B4CEA1**.

Referência: Processo nº 01.15.00010323/2025.13 SEI nº 5453970

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0210/25-GA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 210 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00010323/2025.13,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP, a partir de 18 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GISLAINE PATRICIA DOS SANTOS	37337	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
GLAUCIO HENRIQUE MAZZO	32319	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/02/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5454319** e o código CRC **ECF3401A**.

Referência: Processo nº 01.15.00010323/2025.13 SEI nº 5454319

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0211/25-GA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 211 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00010323/2025.13,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) CELSO RICARDI BIASI, matrícula 32318, a partir de 20 de Janeiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/02/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5454483** e o código CRC **8676E4BC**.

Referência: Processo nº 01.15.00010323/2025.13 SEI nº 5454483

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0212/25-GA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 212 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00010323/2025.13,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 45900, a partir de 22 de Janeiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/02/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5454635** e o código CRC **58CF756F**.

Referência: Processo nº 01.15.00010323/2025.13 SEI nº 5454635

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0213/25-GA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 213 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00010323/2025.13,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP, a partir de 25 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO JACINTO DOS SANTOS	20225	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
CESAR LUIS TEIXEIRA	45896	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/02/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5454780** e o código CRC **E497A3B6**.

Referência: Processo nº 01.15.00010323/2025.13 SEI nº 5454780

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0214/25-GA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 214 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00010323/2025.13,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP, a partir de 26 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FABIO GALVAO VILARDO	16661	DIRETOR(A) DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	FGD
MARCELO ADRIANO MAIOLI	31252	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/02/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5457767** e o código CRC **5CC19CF8**.

Referência: Processo nº 01.15.00010323/2025.13 SEI nº 5457767

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0215/25-GA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 215 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00010323/2025.13,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) LARISSA LIMA DE SOUZA MENEZES, matrícula 41985, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/02/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5458643** e o código CRC **C55D79DF**.

Referência: Processo nº 01.15.00010323/2025.13 SEI nº 5458643

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0216/25-GA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 216 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00010323/2025.13,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) DANIELE DE FATIMA LEITE PERINA, matrícula 37754, a partir de 5 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/02/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5459227** e o código CRC **69E34A1F**.

Referência: Processo nº 01.15.00010323/2025.13 SEI nº 5459227

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0218/25-GA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 218 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00010323/2025.13,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) DANIELE MARIA VAZ JUNHO, matrícula 32892, a partir de 6 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/02/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5459402** e o código CRC **96294FDC**.

Referência: Processo nº 01.15.00010323/2025.13 SEI nº 5459402

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0223/25-GA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 223 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00005995/2025.11,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ADEMIR HENRIQUE DE ARRUDA, matrícula 38613, a partir de 13 de Janeiro de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5462736** e o código CRC **53D2D8BF**.

Referência: Processo nº 01.09.00005995/2025.11 SEI nº 5462736

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0226/25-GA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 226 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00003705/2025.52,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ROSALINA FELIPE ROSSI, matrícula 40792, a partir de 14 de Janeiro de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA DE CMEI, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5464892** e o código CRC **2337DB66**.

Referência: Processo nº 01.09.00003705/2025.52 SEI nº 5464892

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0227/25-GA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 227 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00005885/2025.71,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) AIRTON ZENTO KIMURA, matrícula 44103, a partir de 14 de Janeiro de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5465142** e o código CRC **81221780**.

Referência: Processo nº 01.09.00005885/2025.71 SEI nº 5465142

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0228/25-GA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 228 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00006091/2025.38,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ALINE CRISTIANE NUNES, matrícula 36544, a partir de 14 de Janeiro de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5465677** e o código CRC **D9DE649A**.

Referência: Processo nº 01.09.00006091/2025.38 SEI nº 5465677

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0229/25-GA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 229 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00006215/2025.85,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ELZA FERREIRA, matrícula 15591, a partir de 14 de Janeiro de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/02/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5466414** e o código CRC **FF7453CF**.

Referência: Processo nº 01.09.00006215/2025.85 SEI nº 5466414

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0253/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 253 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00008358/2025.45,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH, a partir de 8 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FABIANA PONTES SOARES FERREIRA	40793	COOORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
ISABELA DE OLIVEIRA PITOL	43484	COOORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
ROSANE HARUMI TAKEMURA	32065	COOORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493347** e o código CRC **A344D4D6**.

Referência: Processo nº 01.07.00008358/2025.45 SEI nº 5493347

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0254/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 254 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00008358/2025.45,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH, a partir de 13 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EDLAURA GUTIERREZ PIRES	30038	COOORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
VIVIANE CRISTINA DIAS MARIANO	31522	COOORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493363** e o código CRC **623875DE**.

Referência: Processo nº 01.07.00008358/2025.45 SEI nº 5493363

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0255/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 255 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.06.00011202/2025.37,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) EUGENIA TERUMI HIGARASHI, matrícula 9127, a partir de 9 de Janeiro de 2025, na função gratificada de ASSESSOR(A) DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, símbolo FGF, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493450** e o código CRC **0B5E9FA0**.

Referência: Processo nº 01.06.00011202/2025.37 SEI nº 5493450

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0256/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 256 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.06.00011202/2025.37,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) SERGIO YOSHIAKI SAITO, matrícula 34032, a partir de 20 de Janeiro de 2025, na função gratificada de ASSESSOR(A) DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, símbolo FGF, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493455** e o código CRC **A793CBAA**.

Referência: Processo nº 01.06.00011202/2025.37 SEI nº 5493455

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0257/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 257 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.06.00011202/2025.37,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 16 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FERNANDA ORNELLAS	34031	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS
GAE GOMES DOS SANTOS	43323	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
GUILHERME FREITAS SILVA	45263	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	41894	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
RAPHAELLA NOGUEIRA PORTES	46541	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS
ROGERIO DOS SANTOS MANIEZZO	32079	ASSESSOR(A) DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	FGF

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493466** e o código CRC **01F088E4**.

Referência: Processo nº 01.06.00011202/2025.37 SEI nº 5493466

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0258/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 258 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.06.00011202/2025.37,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) MARCELO APARECIDO RAMPANI, matrícula 12092, a partir de 25 de Janeiro de 2025, na função gratificada de ASSESSOR(A) DE FISCALIZAÇÃO, símbolo FGFI, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493478** e o código CRC **21069BC3**.

Referência: Processo nº 01.06.00011202/2025.37 SEI nº 5493478

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0259/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 259 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.06.00011202/2025.37,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) MAURO ANGELO PEDROSO, matrícula 15571, a partir de 15 de Janeiro de 2025, na função gratificada de ASSESSOR(A) DE FISCALIZAÇÃO, símbolo FGFI, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493481** e o código CRC **C9E559CD**.

Referência: Processo nº 01.06.00011202/2025.37 SEI nº 5493481

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0260/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 260 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.06.00011202/2025.37,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ROGERIO YUKIHIRO NAKATA, matrícula 35623, a partir de 13 de Janeiro de 2025, na função gratificada de ASSESSOR(A) DE FISCALIZAÇÃO, símbolo FGFI, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493493** e o código CRC **1B6340F4**.

Referência: Processo nº 01.06.00011202/2025.37 SEI nº 5493493

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0261/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 261 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.06.00011202/2025.37,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ALEX NUNES MASCAREM, matrícula 44092, a partir de 14 de Janeiro de 2025, na função gratificada de ASSESSOR(A) DE FISCALIZAÇÃO, símbolo FGFI, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493495** e o código CRC **9CC9837F**.

Referência: Processo nº 01.06.00011202/2025.37 SEI nº 5493495

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0262/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 262 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.06.00011202/2025.37,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ELIANA DA SILVA ANDRADE, matrícula 38660, a partir de 17 de Janeiro de 2025, na função gratificada de ASSESSOR(A) DE FISCALIZAÇÃO, símbolo FGFI, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493499** e o código CRC **C7F056E5**.

Referência: Processo nº 01.06.00011202/2025.37 SEI nº 5493499

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0263/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 263 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.06.00011202/2025.37,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) RAPHAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 44178, a partir de 18 de Janeiro de 2025, na função gratificada de ASSESSOR(A) DE FISCALIZAÇÃO, símbolo FGFI, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493504** e o código CRC **674FAE0D**.

Referência: Processo nº 01.06.00011202/2025.37 SEI nº 5493504

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0264/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 264 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.16.00006174/2025.45,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) THAYNARA CARRASCOSE VENTURA, matrícula 40969, a partir de 29 de Janeiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493725** e o código CRC **326758A5**.

Referência: Processo nº 01.16.00006174/2025.45 SEI nº 5493725

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0265/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 265 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00008358/2025.45,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH, a partir de 15 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALESSANDRO FABIANO TROJAN	15853	COOORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	31770	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS
CLAYTON CABRAL TEIXEIRA	44104	COOORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
MARCELO BARBOSA	34836	COOORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
PEDRO HENRIQUE FAVARO	43427	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS
THIAGO RODRIGUES XAVIER	40305	COOORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
VERONICA DE OLIVEIRA RUBINO DA SILVA	36932	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493435** e o código CRC **D54491F9**.

Referência: Processo nº 01.07.00008358/2025.45 SEI nº 5493435

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0266/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 266 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00008358/2025.45,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH, a partir de 16 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ELENICE APARECIDA GHION VIEIRA	11506	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS
GRAZIELLY THIEMI VIERO	33087	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS
VITORIA LORENNA ALMEIDA GONCALVES VIANA	44273	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493537** e o código CRC **E26D7C2D**.

Referência: Processo nº 01.07.00008358/2025.45 SEI nº 5493537

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0267/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 267 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00008358/2025.45,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) FORTUNATO RUBIM, matrícula 4759, a partir de 25 de Janeiro de 2025, na função gratificada de COOORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493654** e o código CRC **777705F9**.

Referência: Processo nº 01.07.00008358/2025.45 SEI nº 5493654

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0268/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 268 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.16.00006174/2025.45,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) CRISTIANE PEREIRA GUEDES, matrícula 36578, a partir de 17 de Janeiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493738** e o código CRC **BF57EE40**.

Referência: Processo nº 01.16.00006174/2025.45 SEI nº 5493738

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0269/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 269 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.16.00006174/2025.45,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ELISANGELA MOREIRA PASSOS, matrícula 18371, a partir de 11 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493742** e o código CRC **F60E87FC**.

Referência: Processo nº 01.16.00006174/2025.45 SEI nº 5493742

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0270/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 270 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.16.00006174/2025.45,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) SIMONE APARECIDA LAGE, matrícula 46559, a partir de 3 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493749** e o código CRC **D10701A7**.

Referência: Processo nº 01.16.00006174/2025.45 SEI nº 5493749

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0271/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 271 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00009036/2025.37,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) NAYARA ARAUJO CABRAL, matrícula 45262, a partir de 2 de Janeiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR (A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493746** e o código CRC **621332E4**.

Referência: Processo nº 01.04.00009036/2025.37 SEI nº 5493746

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0272/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.12.00014670/2025.76,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) MAURICIO NUNES DA SILVA CEDRO, matrícula 45072, a partir de 23 de Janeiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493887** e o código CRC **85921680**.

Referência: Processo nº 01.12.00014670/2025.76 SEI nº 5493887

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0273/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 273 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00009036/2025.37,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ANGELA APARECIDA SOUZA CARVALHO, matrícula 38467, a partir de 7 de Janeiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR (A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5494077** e o código CRC **F87CB49B**.

Referência: Processo nº 01.04.00009036/2025.37 SEI nº 5494077

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0274/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 274 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00012278/2025.23,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FLAVIO ALESSANDRO BRAGA ZUCKERT	35383	COORDENADOR(A) EDUCACIONAL	FGCE
FRANCISLAYNE RUIZ	41916	COORDENADOR(A) EDUCACIONAL	FGCE
SILVANA VALIN DE OLIVEIRA	18187	COORDENADOR(A) EDUCACIONAL	FGCE
VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAVIN	12003	COORDENADOR(A) EDUCACIONAL	FGCE

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5494150** e o código CRC **5D69D36B**.

Referência: Processo nº 01.09.00012278/2025.23 SEI nº 5494150

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0275/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 275 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00012278/2025.23,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) SILVANA DE FATIMA URIAS MORETTI, matrícula 36669, a partir de 24 de Janeiro de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5494164** e o código CRC **159EAE8E**.

Referência: Processo nº 01.09.00012278/2025.23 SEI nº 5494164

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0276/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 276 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00012278/2025.23,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) DELEUZA PERASSOLI, matrícula 41611, a partir de 29 de Janeiro de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5494178** e o código CRC **F6FD93AD**.

Referência: Processo nº 01.09.00012278/2025.23 SEI nº 5494178

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0277/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 277 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00009036/2025.37,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ELDIER PEREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula 16481, a partir de 21 de Janeiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5494144** e o código CRC **5934ECAF**.

Referência: Processo nº 01.04.00009036/2025.37 SEI nº 5494144

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 278 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00007736/2025.49,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) LEILA APARECIDA RODRIGUES GOES, matrícula 16303, a partir de 30 de Janeiro de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5494283** e o código CRC **08228D24**.

Referência: Processo nº 01.09.00007736/2025.49 SEI nº 5494283

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0279/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 279 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.04.00009036/2025.37,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ALESSANDRA PROTACIO SCARSO, matrícula 30205, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR (A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5494292** e o código CRC **A42A452C**.

Referência: Processo nº 01.04.00009036/2025.37 SEI nº 5494292

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0282/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 282 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conctido no Processo SEI nº 01.05.00003694/2025.76,

R E S O L V E

Exonerar os servidores das funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GILSON MARCELO ONISHI	20648	CHEFE DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	FGCS
GLEICE APARECIDA FERREIRA ALBANO CIBOTO	31036	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5498856** e o código CRC **92CD0416**.

Referência: Processo nº 01.05.00003694/2025.76 SEI nº 5498856

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0283/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 283 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conctido no Processo SEI nº 01.05.00003694/2025.76,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SILVIA MARA PIMENTEL	30396	CHEFE DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	FGCS
THIAGO GOMES MANDARINO	43378	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5498867** e o código CRC **75D05514**.

Referência: Processo nº 01.05.00003694/2025.76 SEI nº 5498867

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0284/25-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 284 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00012831/2025.21,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) RENATO BARAVIERA GOMES, matrícula 35751, a partir de 28 de Janeiro de 2025, na função gratificada de GER. DE SEMÁF. E FISCAL.ELETRÔNICA, símbolo FGG, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/02/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5499230** e o código CRC **47196F50**.

Referência: Processo nº 01.11.00012831/2025.21 SEI nº 5499230

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 6674 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.02.00169357/2024.14,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora RAYARA CAROLINE CRAVEIRO, matrícula 41066, da Portaria nº 6209/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 14/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/12/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173874** e o código CRC **7E64A1F9**.

Referência: Processo nº 01.22.00169357/2024.14 SEI nº 5173874

PORTARIA Nº 105 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.22.00001081/2025.80

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
LARISSA DE SOUZA SILVA	45248	6358/2024 - SUP/SEGEP	12/08/2023 a 11/08/2024
	De:	02/01/2025 a 31/01/2025	
	Para:	23/06/2025 a 22/07/2025	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/01/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248385** e o código CRC **111FD521**.

Referência: Processo nº 01.22.00001081/2025.80 SEI nº 5248385

PORTARIA Nº 123 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.08.00162337/2024.79

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
LUCIMAR TROMBELLI GONGORA	14231	14	03/02/2025 a 16/02/2025	01/02/2024 a 31/01/2025
LUCIMAR TROMBELLI GONGORA	14231	10	15/12/2025 a 24/12/2025	01/02/2024 a 31/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5252436** e o código CRC **94305E3A**.

Referência: Processo nº 01.08.00162337/2024.79 SEI nº 5252436

PORTARIA Nº 291 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.08.00173423/2024.02

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 3940/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora SUELEN DA CUNHA CARDOSO, matrícula 36012, onde se lê: Período "08/07/2024 a 17/07/2024 e 13/01/2025 a 22/01/2025", leia-se: Períodos 08/07/2024 a 17/07/2024 e 23/04/2025 a 02/05/2025", referente ao período aquisitivo 22/07/2022 a 21/07/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5328865** e o código CRC **72B4E62C**.

Referência: Processo nº 01.08.00173423/2024.02 SEI nº 5328865

PORTARIA Nº 323 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00008032/2025.11

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6271/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula 34239, onde se lê: Período "14/02/2024 a 23/02/2024 e 20/01/2025 a 08/02/2025", leia-se: Períodos 14/02/2024 a 23/02/2024 e 10/03/2025 a 29/03/2025", referente ao período aquisitivo 07/05/2022 a 06/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5328568** e o código CRC **09A4713F**.

Referência: Processo nº 01.09.00008032/2025.11 SEI nº 5328568

PORTARIA Nº 672 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.22.00009651/2025.35

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6220/2024-SUP/SEGEP, que concedeu RECESSO ESCOLAR a servidora TAIS FERNANDA SILVA MARTINS, matrícula 44732, onde se lê: Período "20/12/2024 a 31/12/2024", leia-se Período 20/12/2024 a 25/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5443874** e o código CRC **950D67DB**.

Referência: Processo nº 01.22.00009651/2025.35 SEI nº 5443874

PORTARIA Nº 336 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00150321/2024.90

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
LUCIANA MARIA BORSALLI	31631	0221/2025 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De:		02/01/2025 a 21/01/2025	08/09/2025 a 17/09/2025
Para:		02/01/2025 a 12/01/2025	10/03/2025 a 28/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/01/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/01/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5337124** e o código CRC **5A873B73**.

Referência: Processo nº 01.09.00150321/2024.90 SEI nº 5337124

PORTARIA Nº 687 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.22.00020335/2025.45

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
PEDRO DA SILVA CORREA	21510	30	17/03/2025 a 15/04/2025	16/04/2023 a 15/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5453474** e o código CRC **9B4A8F46**.

Referência: Processo nº 01.22.00020335/2025.45 SEI nº 5453474

PORTARIA Nº 690 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
BRUNA CAROLINE RODRIGUES LABBADO	36082	5344/2024 - SUP/SEGEP	13/08/2023 a 12/08/2024
De:	25/11/2024 a 06/12/2024	11/02/2025 a 28/02/2025	
Para:	25/11/2024 a 06/12/2024	05/03/2025 a 22/03/2025	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5454098** e o código CRC **F192F404**.

Referência: Processo nº 01.22.00019692/2025.43 SEI nº 5454098

PORTARIA Nº 691 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
CELINA DA SILVA ORTEGA	34508	5344/2024 - SUP/SEGEP	26/06/2023 a 25/06/2024
De:	05/11/2024 a 14/11/2024	22/04/2025 a 11/05/2025	
Para:	05/11/2024 a 14/11/2024	30/05/2025 a 18/06/2025	
GRAZIELLY THIEMI VIERO	33087	5344/2024 - SUP/SEGEP	01/08/2022 a 31/07/2023
De:	30/10/2024 a 08/11/2024	18/08/2025 a 06/09/2025	
Para:	30/10/2024 a 08/11/2024	30/05/2025 a 18/06/2025	
JEFFERSON FELIPE	31892	6354/2024 - SUP/SEGEP	24/05/2023 a 23/05/2024
De:	23/12/2024 a 01/01/2025	10/03/2025 a 29/03/2025	
Para:	23/12/2024 a 01/01/2025	17/03/2025 a 05/04/2025	
KAUANE MICHELE PEGO SILVA FELIPE	34099	6355/2024 - SUP/SEGEP	26/09/2023 a 25/09/2024
De:	13/01/2025 a 27/01/2025	07/07/2025 a 21/07/2025	
Para:	13/01/2025 a 27/01/2025	14/07/2025 a 28/07/2025	
LOURIVAL PATROCINIO DA CRUZ	16028	5986/2024 - SUP/SEGEP	03/07/2023 a 02/07/2024
De:	19/08/2024 a 28/08/2024	03/03/2025 a 22/03/2025	
Para:	19/08/2024 a 28/08/2024	05/03/2025 a 24/03/2025	
MARIA APARECIDA DE SOUZA DIAS	50915	6354/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De:	06/01/2025 a 20/01/2025	04/06/2025 a 18/06/2025	
Para:	06/01/2025 a 20/01/2025	06/03/2025 a 20/03/2025	
MEIRE TEREZINHA GUILHERMETI PEQUENO	32967	5861/2024 - SUP/SEGEP	30/05/2022 a 29/05/2023
De:	18/11/2024 a 02/12/2024	16/04/2025 a 30/04/2025	
Para:	18/11/2024 a 02/12/2024	03/04/2025 a 17/04/2025	
NELY FERNANDES DE OLIVEIRA	17351	4351/2024 - SUP/SEGEP	04/05/2023 a 03/05/2024
De:	17/09/2024 a 27/09/2024	10/02/2025 a 28/02/2025	
Para:	17/09/2024 a 27/09/2024	22/04/2025 a 10/05/2025	
PAULO CANDIDO NOGUEIRA	33924	5861/2024 - SUP/SEGEP	23/03/2023 a 22/03/2024
De:	18/11/2024 a 29/11/2024	10/02/2025 a 27/02/2025	
Para:	18/11/2024 a 29/11/2024	05/03/2025 a 22/03/2025	
ROSANGELA BORTOLOCI	19223	4887/2024 - SUP/SEGEP	02/09/2022 a 01/09/2023
De:	23/09/2024 a 04/10/2024	06/03/2025 a 23/03/2025	
Para:	23/09/2024 a 04/10/2024	03/03/2025 a 20/03/2025	
SORAIA BARBOSA FELIPINI	44930	6354/2024 - SUP/SEGEP	27/06/2023 a 26/06/2024
De:	26/12/2024 a 04/01/2025	24/07/2025 a 12/08/2025	
Para:	26/12/2024 a 04/01/2025	10/03/2025 a 29/03/2025	
VANESSA FABIANA DOS SANTOS E SILVA	19242	5861/2024 - SUP/SEGEP	02/10/2023 a 01/10/2024
De:	04/11/2024 a 14/11/2024	10/02/2025 a 28/02/2025	
Para:	04/11/2024 a 14/11/2024	05/03/2025 a 23/03/2025	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5483321** e o código CRC **7D147AC5**.

Referência: Processo nº 01.22.00023575/2025.59 SEI nº 5483321

PORTARIA Nº 706 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ADRIANA CALDEIRA DOS SANTOS GUALBERTO	16945	6209/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De:	02/01/2025 a 31/01/2025		
Para:	02/01/2025 a 19/01/2025	23/06/2025 a 04/07/2025	
ADRIANA CALDEIRA DOS SANTOS GUALBERTO	32991	6209/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De:	02/01/2025 a 31/01/2025		
Para:	02/01/2025 a 19/01/2025	23/06/2025 a 04/07/2025	
ALINE APARECIDA DA SILVA	40020	6209/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De:	02/01/2025 a 31/01/2025		
Para:	02/01/2025 a 19/01/2025	01/08/2025 a 12/08/2025	
AMANDA CHRISTINA LEITE S. DE OLIVEIRA	37678	6214/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 12/01/2025		21/05/2025 a 08/06/2025	
ANA PAULA GASPARELLO	20661	6213/2024 - SUP/SEGEP	01/12/2023 a 30/11/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		20/10/2025 a 31/10/2025	
ANA PAULA MAIOQUE JORGE	13263	6212/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 20/01/2025		13/10/2025 a 23/10/2025	
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS H DE ALMEIDA	20763	6214/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		22/09/2025 a 03/10/2025	
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS H DE ALMEIDA	32627	6214/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		22/09/2025 a 03/10/2025	
ANGELICA CREMONEZ SISTE	37554	6213/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		30/06/2025 a 11/07/2025	
ANNA PAOLA SUESCO PINTO	42562	6214/2024 - SUP/SEGEP	23/10/2023 a 22/10/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		01/10/2025 a 12/10/2025	
APARECIDA DA SILVA BATAGLIN	32172	6211/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		08/09/2025 a 19/09/2025	
DAIANE PINHA	39760	6215/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		07/07/2025 a 18/07/2025	
DANIELA MARIA REVOREDO	20195	6214/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 20/01/2025		04/08/2025 a 14/08/2025	
DANIELA MARIA REVOREDO	20835	6214/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 20/01/2025		04/08/2025 a 14/08/2025	
EDIMARA GONZAGA JOHN DE SOUZA	41594	6211/2024 - SUP/SEGEP	07/02/2023 a 06/02/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		30/06/2025 a 11/07/2025	
EDNEIA REGIANE DE GODOY MORAES	31611	6214/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 20/01/2025		26/05/2025 a 05/06/2025	
EDNEIA REGIANE DE GODOY MORAES	37691	6214/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 20/01/2025		26/05/2025 a 05/06/2025	
ELISIANI CIARINI DORNE	39125	6214/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		15/09/2025 a 26/09/2025	
EMILIA REGINA LIMONTA MAIA	37232	6212/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 15/01/2025		01/09/2025 a 16/09/2025	
EMILIA REGINA LIMONTA MAIA	40824	6212/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 15/01/2025		01/09/2025 a 16/09/2025	
ERICA ANTONIA CAETANO	36889	6212/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 16/01/2025		01/08/2025 a 15/08/2025	
ERICA ANTONIA CAETANO	43514	6214/2024 - SUP/SEGEP	02/08/2023 a 01/08/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 16/01/2025		01/08/2025 a 15/08/2025	
ERICK RODRIGO BUCIOLI	18209	6214/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		01/12/2025 a 12/12/2025	
ERICK RODRIGO BUCIOLI	45804	6214/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		01/12/2025 a 12/12/2025	
EVANDRA BARROS TAIT	19469	6212/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		18/07/2025 a 29/07/2025	
FERNANDO GUSTAVO AMBROSIO BILIERI	45779	0170/2025 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 16/01/2025		18/08/2025 a 01/09/2025	
Para: 02/01/2025 a 16/01/2025		18/08/2025 a 01/09/2025	
FERNANDO GUSTAVO AMBROSIO BILIERI	39101	0170/2025 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 16/01/2025		18/08/2025 a 01/09/2025	
Para: 02/01/2025 a 16/01/2025		18/08/2025 a 01/09/2025	
GISELI LIDIANI DE CARVALHO	37692	6212/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		30/06/2025 a 11/07/2025	
JHONATAN WILLY SILVA DE AQUINO	37421	6215/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		20/08/2025 a 31/08/2025	
JISSELIKA NEGRETE PAZIN	37212	6214/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		01/09/2025 a 12/09/2025	
KEILLA FRANCIELI MARANA DA FONSECA	33871	6211/2024 - SUP/SEGEP	16/11/2023 a 15/11/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 15/01/2025		04/11/2025 a 19/11/2025	
KESIA NASCIMENTO DA CRUZ RODOLFO	40359	6215/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		27/06/2025 a 08/07/2025	
LUCIMARA DE OLIVEIRA GONCALVES	39972	6211/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 21/01/2025		08/04/2025 a 17/04/2025	
MARCIA MARIA DE PAULA BERTONI	31666	6210/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		13/05/2025 a 24/05/2025	
MARCIA PIMENTEL	31410	6212/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		13/05/2025 a 24/05/2025	
MARCIA PIMENTEL	41533	6212/2024 - SUP/SEGEP	08/02/2023 a 07/02/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		13/05/2025 a 24/05/2025	
MARIO BUENO RIBEIRO	43215	6215/2024 - SUP/SEGEP	10/01/2023 a 09/01/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		04/08/2025 a 15/08/2025	
MICHELE ELIAS SYDULOVIEZ	43768	6214/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		16/10/2025 a 27/10/2025	
MONICA CRISTINA TEIXEIRA	34273	6209/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 16/01/2025		01/09/2025 a 15/09/2025	
NUBIA CRISTIAN DEL SENT	20316	6214/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		09/06/2025 a 20/06/2025	
RODRIGO BAVARO CASANOVA	42753	6211/2024 - SUP/SEGEP	12/04/2023 a 11/04/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 19/01/2025		19/05/2025 a 30/05/2025	
ROSANA MARTINS	16531	6215/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
	De: 02/01/2025 a 31/01/2025		
	Para: 02/01/2025 a 19/01/2025	30/06/2025 a 11/07/2025	
ROSANGELA URSULINO	20692	6211/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
	De: 02/01/2025 a 31/01/2025		
	Para: 02/01/2025 a 19/01/2025	29/09/2025 a 10/10/2025	
ROSANGELA URSULINO	32791	6211/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
	De: 02/01/2025 a 31/01/2025		
	Para: 02/01/2025 a 19/01/2025	29/09/2025 a 10/10/2025	
SANDRA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	17041	6209/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
	De: 02/01/2025 a 31/01/2025		
	Para: 02/01/2025 a 19/01/2025	19/05/2025 a 30/05/2025	
SANDRA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	19576	6209/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
	De: 02/01/2025 a 31/01/2025		
	Para: 02/01/2025 a 19/01/2025	19/05/2025 a 30/05/2025	
SORAIA PINHEIRO IDALGO CAMPOS	31443	6209/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
	De: 02/01/2025 a 31/01/2025		
	Para: 02/01/2025 a 19/01/2025	08/09/2025 a 19/09/2025	
SORAIA PINHEIRO IDALGO CAMPOS	40842	6209/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
	De: 02/01/2025 a 31/01/2025		
	Para: 02/01/2025 a 19/01/2025	08/09/2025 a 19/09/2025	
SORAYA SAYURI MATSUDA	39123	6214/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
	De: 02/01/2025 a 31/01/2025		
	Para: 02/01/2025 a 19/01/2025	29/09/2025 a 10/10/2025	
SUMARA TEREZINHA GIOMO AQUINO	35394	6214/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
	De: 02/01/2025 a 31/01/2025		
	Para: 02/01/2025 a 20/01/2025	16/09/2025 a 26/09/2025	
TANIA BEMARA DE SOUZA CASSAMALE	9588	6215/2024 - SUP/SEGEP	05/04/2023 a 04/04/2024
	De: 02/01/2025 a 31/01/2025		
	Para: 02/01/2025 a 19/01/2025	18/08/2025 a 29/08/2025	
THAIS BIM GENERALE MARINO	33050	6209/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
	De: 02/01/2025 a 31/01/2025		
	Para: 02/01/2025 a 19/01/2025	30/06/2025 a 11/07/2025	
THALITA BEATRIZ LEVORATO TAMURA	41660	6209/2024 - SUP/SEGEP	24/03/2023 a 23/03/2024
	De: 02/01/2025 a 31/01/2025		
	Para: 02/01/2025 a 19/01/2025	30/06/2025 a 11/07/2025	
VALDIRENE MARIA NIELSEN DE CASTRO	35935	6214/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
	De: 02/01/2025 a 31/01/2025		
	Para: 02/01/2025 a 15/01/2025	05/11/2025 a 20/11/2025	
VIVIAN APARECIDA MASTELINI RISSO	19591	6215/2024 - SUP/SEGEP	11/06/2023 a 10/06/2024
	De: 02/01/2025 a 31/01/2025		
	Para: 02/01/2025 a 19/01/2025	01/09/2025 a 12/09/2025	
VIVIAN APARECIDA MASTELINI RISSO	31434	6215/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
	De: 02/01/2025 a 31/01/2025		
	Para: 02/01/2025 a 19/01/2025	01/09/2025 a 12/09/2025	
WINNIE YUKIE VILAS BOAS ABUCARMA	34908	6211/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
	De: 02/01/2025 a 31/01/2025		
	Para: 02/01/2025 a 20/01/2025	24/11/2025 a 04/12/2025	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5460286** e o código CRC **D495EC81**.

Referência: Processo nº 01.09.00014189/2025.30 SEI nº 5460286

PORTARIA Nº 710 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00011189/2025.25,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-H, todos da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
OSEAS FERREIRA LOGULLO	47486	04/02/2025	8,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	13	- DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Seção:	0050	- GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Cargo:	001406000001	- MOTORISTA I

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5457679** e o código CRC **875FECB4**.

Referência: Processo nº 01.22.00011189/2025.25 SEI nº 5457679

PORTARIA Nº 711 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00019671/2025.91,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
WELYNTON ANTONIO DE SOUZA	36818	08.07.0010	08.03.0062	10/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM UNIVERSO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5457978** e o código CRC **A2E3F4AF**.

Referência: Processo nº 01.08.00019671/2025.91 SEI nº 5457978

PORTARIA Nº 712 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00019671/2025.91,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
WELYNTON ANTONIO DE SOUZA	36818	10/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5457985** e o código CRC **D16ED354**.

Referência: Processo nº 01.08.00019671/2025.91 SEI nº 5457985

PORTARIA Nº 753 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 16.61.00000218/2025.14

R E S O L V E

SUSPENDER as férias regulamentares da servidora FABIANA PILEGI LIMA, matrícula 31366, concedida através da Portaria nº 6196/2024-SUP/SEGEP, no período de 06/03/2025 a 25/03/2025, referente ao período aquisitivo 17/08/2023 a 16/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5481071** e o código CRC **AF274391**.

Referência: Processo nº 16.61.00000218/2025.14 SEI nº 5481071

PORTARIA Nº 729 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00018681/2025.83,

R E S O L V E

Conceder, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), FÉRIAS REGULAMENTARES, em conformidade ao art. 131, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
JOHNNY AMORIM PASTOR	46492	18	07/02/2025 a 24/02/2025	08/01/2024 a 07/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5471629** e o código CRC **680D99DD**.

Referência: Processo nº 01.22.00018681/2025.83 SEI nº 5471629

PORTARIA Nº 730 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, em conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ALINE DE QUADROS SAITO	40798	15	10/02/2025 a 24/02/2025	15/04/2016 a 18/11/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CARLOS ALBERTO LEITE	35547	10	05/03/2025 a 14/03/2025	06/05/2018 a 05/05/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5471648** e o código CRC **A2B913E8**.

Referência: Processo nº 01.22.00022526/2025.58 SEI nº 5471648

PORTARIA Nº 731 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00169851/2024.28,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 0614/2025-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora CELIA REGINA MANTOVAN, matrícula 14330, onde se lê: Período "17/03/2025 a 30/03/2025 e 14/07/2025 a 29/07/2025", leia-se: Períodos 17/03/2025 a 30/03/2025, 14/07/2025 a 18/07/2025 e 05/01/2026 a 15/01/2026, referente ao período aquisitivo 20/02/2024 a 19/02/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5471688** e o código CRC **35754944**.

Referência: Processo nº 01.22.00022532/2025.90 SEI nº 5471688

PORTARIA Nº 732 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00021907/2025.87,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
TIAGO ANTONIO KINGO KAETSU	43982	0610/2025 - SUP/SEGEP	19/03/2023 a 18/03/2024
De:	03/02/2025 a 04/03/2025		
Para:	03/02/2025 a 13/02/2025	06/10/2025 a 24/10/2025	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5471912** e o código CRC **7DD29197**.

Referência: Processo nº 01.22.00021907/2025.87 SEI nº 5471912

PORTARIA Nº 735 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00163676/2024.10,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 0614/2025-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora FLAVIA ROBERTA MARTINS DA SILVA, matrícula 14290, onde se lê: Período "17/03/2025 a 26/03/2025 e 23/06/2025 a 12/07/2025", leia-se: Períodos 17/03/2025 a 21/03/2025, 23/06/2025 a 27/06/2025 e 05/01/2026 a 24/01/2026", referente ao período aquisitivo 20/02/2024 a 19/02/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5470826** e o código CRC **24E6A8A7**.

Referência: Processo nº 01.08.00163676/2024.10 SEI nº 5470826

PORTARIA Nº 738 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00019671/2025.91

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº07/10 e 180/2023.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
WELYNTON ANTONIO DE SOUZA	36818	40,00	20,00	10/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5473071** e o código CRC **F9707055**.

Referência: Processo nº 01.08.00019671/2025.91 SEI nº 5473071

PORTARIA Nº 739 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00008282/2025.07,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALDAIR DE ASSIS VIEIRA	20783	08.07.0021	08.10.0030	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA DE TRANSPORTES		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5478178** e o código CRC **F82015AE**.

Referência: Processo nº 01.08.00008282/2025.07 SEI nº 5478178

PORTARIA Nº 740 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00008282/2025.07,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ALDAIR DE ASSIS VIEIRA	20783	01/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5478204** e o código CRC **92C457AE**.

Referência: Processo nº 01.08.00008282/2025.07 SEI nº 5478204

PORTARIA Nº 746 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ALINE PEREIRA CARDOSO	40992	6209/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 21/01/2025		20/10/2025 a 29/10/2025	
MARIA APARECIDA RUFFO MENEGHETTI	32666	0428/2025 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 19/01/2025		22/09/2025 a 03/10/2025	
Para: 02/01/2025 a 21/01/2025		24/09/2025 a 03/10/2025	
MIRIA ALVES COELHO PONTALTI	43615	0428/2025 - SUP/SEGEP	16/09/2023 a 15/09/2024
De: 02/01/2025 a 19/01/2025		20/10/2025 a 31/10/2025	
Para: 02/01/2025 a 21/01/2025		20/10/2025 a 29/10/2025	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5477794** e o código CRC **6E2FA421**.

Referência: Processo nº 01.22.00023114/2025.90 SEI nº 5477794

PORTARIA Nº 751 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00019960/2025.48,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MAGNO AGUINELO RIBEIRO DE NOVAIS	32533	08.10.0035	08.10.0030	10/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO GERENCIA DE TRANSPORTE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA DE TRANSPORTES		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5480420** e o código CRC **FFA4706F**.

Referência: Processo nº 01.08.00019960/2025.48 SEI nº 5480420

PORTARIA Nº 770 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00011232/2025.28,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o disposto no Laudo de Insalubridade nº 34/10.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MAISA APARECIDA RIBEIRO	22943	04/02/2025	20,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Divisão: 04 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE			
Seção: 0073 - PSF - VILA ESPERANÇA			
Cargo: 002603000001 - MEDICO - PSF			

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5482668** e o código CRC **CB05B5FA**.

Referência: Processo nº 01.22.00011232/2025.28 SEI nº 5482668

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 001/2025/Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA **COMPARECEREM** NA COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO, NO PRAZO DE **5 (CINCO)** DIAS ÚTEIS, COM EFEITOS A CONTAR DE 17/02/2025, PARA SUBMETEREM-SE AO PROCESSO DE NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO. O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO.

EDITAL 016/2022-SEGEP

PROFESSOR 20HS

613 ERICA ISABEL DA SILVA
614 GISLAINE LEMES RODRIGUES
615 MARIA JANAINA PIEDADE SOUZA
616 BRUNA FRANCISCA OLIVEIRA CORTE
617 EMILLY CICOLIN FREIRIA DA SILVA
618 RITA DE CASSIA DA SILVA
619 GABRIELE TAISA LIZIER CUSTODIO
620 AYLA ALVES CHANTHE
621 LETYCIA MEDEIROS SOARES
622 BRUNA DOS SANTOS BRASIL
623 INGRIDE NAYARA SOUZA
624 CLAUDINEIA APARECIDA DE FARIAS
625 ANA PAULA DE SOUZA PORTELA
626 NICOLY STEFANY DA SILVA NEVES
627 GEOVANNA GABRIELLE CUSTODIO
628 GESSICA DOS SANTOS MEDEIROS

629 ALINE DE KASSIA NUNES
630 DAPHNE SAMANTHA DE OLIVEIRA VIEIRA

EDITAL 034/2022-SEGEP
AGENTE ADMINISTRATIVO
296 JOSELY EMIKO UMEDA
298 JAQUELINE LOPES DE MACEDO
299 BEATRIZ VERRI NEGRI
300 NATHALLY JHULY SILVA FERNANDES
301 SAMANTA SHIRAISHI KAGUEYAMA

AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO
321 MARIA ELOISA ARAUJO DA SILVA
322 KARINA LUMOCHINSKI
324 CAROLINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

325 FABIANA CRISTINO CLEMENTE
326 SANDRA REGINA DE SOUZA
327 GISELE ALVES PEGO
328 ELIZABETH GONÇALVES RODRIGUES
331 EMILY KEISE GOMES DOS SANTOS
61ºNEGRO-ROSINEIDE CAMARGO DOS SANTOS

EDITAL 021/2023-SEGEP
PROFESSOR 20HS APOIO EM SALA DE AULA
078 LILIAN GOMES DA COSTA

EDITAL 001/2024-SEGEP
MOTORISTA I
012 JULIO CEZAR NEVES

EDITAL 002/2024-SEGEP
ODONTOLOGO
008 GABRIEL QUIRINO DALPOZ

TERAPEUTA OCUPACIONAL
003 TUANY FERREIRA ALVES *

EDITAL 017/2022-SEGEP
MEDICO- PSF
059 CAMILA FONSECA KAFFLER

EDITAL 003/2024-SEGEP
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - JARDIM INTERNORTE
001 ROBSON ALVES SANTANA

* CANDIDATO PCD CONVOCADO COMO AMPLA CONCORRÊNCIA

Maringá, 05 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5457953** e o código CRC **F3D4416A**.

Referência: Processo nº 01.22.00021184/2025.14 SEI nº 5457953

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5480458/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e ARLEKINO PRODUCAO CULTURAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.021.228/0001-63, com sede na Avenida Paraná, nº 85A, no Centro, em Londrina/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 2 (duas) apresentações do espetáculo "Rosnando para a Sombra", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente a 2 (duas) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 5 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

ANA KARINA BARBIERI MARQUES
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 12/02/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5480458** e o código CRC **AF96E101**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5480458

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5480658/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e MILENA PLAHTYN FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.172.459-89, residente e domiciliada em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 3 (três) apresentações do espetáculo "Experimento: COISA", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente a 3 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 6 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL

Secretário Municipal de Cultura

MILENA PLAHTYN FERNANDES
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 12/02/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5480658** e o código CRC **EC61017A**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5480658

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5480989/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e ASSOCIACAO DE CAPOEIRA CENTRO CULTURAL SUCENA - ACCCS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.008.020/0001-10, com sede na Avenida São Judas Tadeu, nº 1.887, no Conjunto Habitacional Hermann Moraes de Barros, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 2 (duas) apresentações do espetáculo "Sob a Luz do Candiêiro", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente a 2 (duas) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 3 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

ROGERIO JUVENTINO DE ALENCAR FEITOSA
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 12/02/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5480989** e o código CRC **DDDF0696**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5480989

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5481046/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e ANDRÉ LUIZ MIRANDA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.467.248-51, residente e domiciliado em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADO.
OBJETO: Realização de 2 (duas) apresentações do espetáculo "A PRIMEIRA WILLI", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente a 2 (duas) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 5 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

ANDRÉ LUIZ MIRANDA
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 12/02/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5481046** e o código CRC **6364E017**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5481046

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5481164/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e LUA LAMBERTI DE ABREU, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.155.739-82, residente e domiciliada em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 3 (três) apresentações do espetáculo "Trauma", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente a 3 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 23 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL

Secretário Municipal de Cultura

LUA LAMBERTI DE ABREU
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 12/02/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5481164** e o código CRC **D1383CF9**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5481164

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485194/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e PATRICIA DENA GUIMARAES ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.342.907/0001-34, com sede na Avenida Americo Belay, nº 3156, Jardim Dias II, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo "CABARÉ CIRCENSE LADO B", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente 02 (duas) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 17 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

PATRICIA DENA GUIMARAES
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485194** e o código CRC **B01E9B54**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5485194

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485222/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e JANAYNA GABRIELLE SANTOS BARBOZA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.748.600/0001-26, com sede na Avenida Cerro Azul, nº 2567, Zona 02, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Lunaris", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondente 01 (uma) apresentação a ser realizada.

FIRMADO em 03 de fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

JANAYNA GABRIELLE SANTOS BARBOZA
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485222** e o código CRC **5F4BBD4D**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485233/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e FERNANDA GUADAGNINI ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 41.637.092/0001-00, com sede na Rua Pirapó, nº 192, Vila Esperança, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 03 (três) apresentações do espetáculo "Nó de nós", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente 03 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 17 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

FERNANDA GUADAGNINI
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485233** e o código CRC **E5EC3EA3**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485242/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e DUO DUE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.514.530/0001-74, com sede na Rua Assai, nº 623, Apto 401, Chacara Paulista, em Maringá-PR, residente e domiciliada em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo "Frequências Dimensionais", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente 02 (duas) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 17 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

ANA CLARA POLTRONIERI BORGES
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485242** e o código CRC **0B01A481**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485255/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e KARENN ANDRESSA DE ANDRADE TICIANEL ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.911.735/0001-09, com sede na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 2609, Jardim Fregadolli, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo "(Des)Encanto", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente 02 (duas) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 29 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

KARENN ANDRESSA DE ANDRADE TICIANEL
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485255** e o código CRC **79B4D755**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485265/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e TALISE ADRIELE TEODORO SCHNEIDER, pessoa física, residente na Rua Justiniano Leones Pereira, nº 280, Jd Central, em Paranavai-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 03 (três) apresentações do espetáculo "Atemporal", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente 03 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 22 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL

Secretário Municipal de Cultura

TALISE ADRIELE TEODORO SCHNEIDER
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485265** e o código CRC **DE3B6E2F**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5485265

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485279/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e VCAMP PRODUÇÕES ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.131.465/0001-29, com sede na Rua Primavera, nº 206, Vila Esperança, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 03 (três) apresentações do espetáculo "Burnout 8760", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente 03 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 17 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

VITORIA QUEIROZ LEITE CAMPANARI
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485279** e o código CRC **7987C15F**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5485279

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485288/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e MARIANA BEATRIZ TAQUES, pessoa física, residente na Rua Haddock Lobo, nº 234, Apto 506, em Cerqueira Cesar-SP, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Helena - Na toada da estrada", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondente 01 (uma) apresentação a ser realizada.

FIRMADO em 07 de fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL

Secretário Municipal de Cultura

MARIANA BEATRIZ TAQUES
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485288** e o código CRC **22A858F6**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5485288

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485342/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e ALINE NATALIA PACIFICO DE LIMA DA SILVA PAGANINI ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 39.359.075/0001-07, com sede na Avenida Cuiabá, nº 275, Jardim Gralha Azul, em Sarandi-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo "Espetáculo Circus Dance", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente 02 (duas) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 24 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

ALINE NATALIA PACIFICO DE LIMA DA SILVA PAGANINI
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485342** e o código CRC **30E775D0**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5485342

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485356/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e ANDREZA AGUIDA PEREIRA CAVALLI ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.108.399/0001-90, com sede na Rua Luigi Tomasini, nº 031, Casa Verde Alta, em São Paulo-SP, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentacão do espetáculo *"*brincando com a tempestade*"*, a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondente 01 (uma) apresentação a ser realizada.

FIRMADO em 10 fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

ANDREZA AGUIDA PEREIRA CAVALLI
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485356** e o código CRC **1F65DD99**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485383/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e NICOLAS DOS SANTOS NOGUEIRA, pessoa fisica, residente na Rua Luiz Pedro Poltronieri, nº 771, Jardim Alvorada, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 03 (três) apresentações do espetáculo *"*FATAL*"*, a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente 03 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 17 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

NICOLAS DOS SANTOS NOGUEIRA
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485383** e o código CRC **7B77322A**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485475/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e CIRQUERIDUM - ESCOLA DE CIRCO E ARTES LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.730.113/0001-24, com sede na Rua Colombo, nº 7217, Zona 07, Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo *"*VÍVIDA*"*, a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente 02 (duas) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 22 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

EVELIN CARLA COELHO
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485475** e o código CRC **3CF74DC5**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485489/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e MARIANA BARRETO POLTRONIERI, pessoa fisica, residente na Rua Neo Alves Martins, nº 2775, Zona 01, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo *"*Moira*"*, a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondente 01 (uma) apresentação a ser realizada.

FIRMADO em 06 de fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

MARIANA BARRETO POLTRONIERI
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485489** e o código CRC **803FC5CB**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485501/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e TATYANNE ROIEK LAZIER LEÃO, pessoa fisica, residente na Rua Ovaldo Hrecek, nº 92, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo "Uma criança e suas virtudes", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente 02 (duas) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 10 de fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

TATYANNE ROIEK LAZIER LEÃO
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485501** e o código CRC **3B01AF3B**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485519/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e FRANCIELE DE FÁTIMA DE AGUIAR QUARESMA, pessoa fisica, residente na Avenida Prfa Anna Saddi Barros Cunha, nº 265 Parque Alvamar, em Sarandi-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Kamaleões os sem fronteiras! Um espetaculo de Danças Urbanas", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondente 01 (uma) apresentação a ser realizada.

FIRMADO em 20 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

FRANCIELE DE FÁTIMA DE AGUIAR QUARESMA
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485519** e o código CRC **FE64A631**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485530/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e PEDRO HENRIQUE DA SILVA LEAL ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.743.065/0001-98, com sede na Rua Marcilio Dias, Nº 893, Apto 301, Zona 03, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo "Recital de música erudita: Johann Sebastian Bach", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente 02 (duas) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 17 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

PEDRO HENRIQUE DA SILVA LEAL
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485530** e o código CRC **D0C21EE9**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485549/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e PE DE MUSICA PRODUCOES LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 44.548.909/0001-54, com sede na Rua Valladolid, nº 177, Lot. Madrid, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo "Stone Ferrari - POR ELAS", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente 02 (duas) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 22 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

ANTONIO MARCIO FERRARI
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485549** e o código CRC **C7FD5BFA**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485556/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e KENNY ASSIS NASCIMENTO, pessoa fisica, residente na Rua Paranaguá, 566, Apto01, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo "Moderna Tradição: Entre o popular e o erudito", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente 02 (duas) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 05 de fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL

Secretário Municipal de Cultura

KENNY ASSIS NASCIMENTO
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485556** e o código CRC **30420905**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485626/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e ÍCARO PIERRE MONTELEONE RODRIGUES, pessoa fisica, residente na Br 376 km167 Rodovia do café Gov. Ney Braga, número: S/N, ao lado do Tenda Motel, bairro Jardim Industrial , de Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo "Bem Brasil - 100 Anos de Altamiro", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente 02 (duas) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 18 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

ÍCARO PIERRE MONTELEONE RODRIGUES
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485626** e o código CRC **EE51EC5F**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485571/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e RAFAELA MACHADO ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 52.442.157/0001-70, com sede na Rua André Juliato, nº 09, Jardim Maravilha, em Paranavai-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentacão do espetáculo "DONA DIVA - DIVINAS VOZES", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente 01 (uma) apresentação a ser realizada.

FIRMADO em 06 de fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

RAFAELA MACHADO
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485571** e o código CRC **DD1B4D7D**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485639/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e LUANA S DA SILVA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 46.636.329/0001-44, com sede na Rua Souza Naves, nº 699, Jardim São Cristóvão, em Paranavai-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 02 (duas) apresentacão do espetáculo "Toca pro Sul - Sintetizando os batuques do Tocantins", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente 02 (duas) apresentação a serem realizadas..

FIRMADO em 24 de janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

LUANA SANTANA DA SILVA
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485639** e o código CRC **63A8B7B0**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485653/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e MARCEL GIMENES MATIAZI, pessoa física, residente na Rua Pastor Anísio Francisco da Silva, número:1011 , bairro Jardim Alvorada, de Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 03 (três) apresentações do espetáculo *"*Caracósmicos - A Viagem do Dragão*"*, a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondente 03 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 03 de fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

MARCEL GIMENES MATIAZI
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485653** e o código CRC **C1C0C7DE**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5485653

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485673/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e VALTER HENRIQUI ROSINI, pessoa física, residente na Rua Martim Afonso, nº 1335, Bl B P 101, Jardim Novo Horizonte, de Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 03 (três) apresentações do espetáculo *"*FERNANDO FESTIM - VEREDAS DA CANÇÃO*"*, a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondente 03 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 06 de fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL

Secretário Municipal de Cultura

VALTER HENRIQUI ROSINI
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485673** e o código CRC **20A67892**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5485673

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485662/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e JOÃO GUILHERME FURLAN ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.109.956/0001-82, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 841, Casa, Zona 07, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 03 (três) apresentações do espetáculo *"*Corda Crua TRIO*"*, a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhento reais), correspondente 03 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 24 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

JOÃO GUILHERME FURLAN
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485662** e o código CRC **1B68F6B8**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5485662

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485679/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e BARBARA PASCHOINI GUANAES BITTENCOURT ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 39.725.701/0001-23, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 351, Jardim Ipiranga, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 03 (três) apresentações do espetáculo *"*Desaguar Sendo- show*"*, a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente 03 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 29 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

BARBARA PASCHOINI GUANAES BITTENCOURT
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485679** e o código CRC **12477FF9**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5485679

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485686/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e RAFAEL ALVES MARINHO DA SILVA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.505.142/0001-58, com sede na Rua Soldado Adivaldo Lopes da Silva, nº 1103, Jardim São Silvestre, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 03 (três) apresentações do espetáculo "NOITES CARIOCAS - A MÚSICA DE JACOB DO BANDOLIM", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente 03 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 17 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

RAFAEL ALVES MARINHO DA SILVA
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485686** e o código CRC **6F9D4324**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485717/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e ÍCARO PIERRE MONTELEONE RODRIGUES, pessoa física, residente na Br 376 km167 Rodovia do café Gov. Ney Braga, número: S/N, ao lado do Tenda Motel, bairro Jardim Industrial , de Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentacão do espetáculo "Brasilidades Fronteiriças", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondente 01 (uma) apresentação a ser realizada.

FIRMADO em 18 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

ÍCARO PIERRE MONTELEONE RODRIGUES
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485717** e o código CRC **4476B62F**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485710/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e WELLINGTON ELEUTERIO ALVES ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.399.039/0001-94, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 071, Parque das Palmeiras, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 03 (três) apresentações do espetáculo "Corda e madeira: uma paisagem brasileira", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente 03 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 17 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

WELLINGTON ELEUTERIO ALVES
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485710** e o código CRC **77C43FBD**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485727/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e TAMYRES ALVES DE OLIVEIRA, pessoa física, residente na Rua Dr. Saulo Porto Vimond, nº 763, Apto 202, Zona 02, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentacão do espetáculo "Todas as mulheres do novo mundo", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente a 3 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 07 de fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL

Secretário Municipal de Cultura

TAMYRES ALVES DE OLIVEIRA
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485727** e o código CRC **D41C3669**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485731/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e MARILAINE CORREA TENORIO ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.152.997/0001-09, com sede na Viela Armando Raul Espejo Aquije, nº 228, Vila Esperança, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo *"*Afro-Sambas*"*, a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente 02 (duas) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 24 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

MARILAINE CORREA TENORIO
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485731** e o código CRC **F9745B94**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485742/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e FELIPE DE MORAES RAYMUNDO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.245.912/0001-54, sediada na Rua Bragança, nº 789, Apartamento 106, CEP 87.020-220, na Zona 7, em Maringá/PR**, doravante denominada CONTRATADA.**

OBJETO: Realização de **03 (três)** apresentações do espetáculo *"***Pé de laranjeira convida Samba das Cabrochas***"*, a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente 03 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 24 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

FELIPE DE MORAES RAYMUNDO
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485742** e o código CRC **7DDCB3B7**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485747/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e LEANDRO MORAIS AZEVEDO, pessoa fisica, residente na residente na Rua José Guiomar, nº 720, em Maringá-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.759.700-4 da SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 120.759.169-69, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo *"*Dando vez ao novo: MPB contemporânea para a cidade canção*"*, a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente 02 (duas) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 07 de fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

LEANDRO MORAIS AZEVEDO
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485747** e o código CRC **0AA14C56**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485755/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e MARY HILARY DA CRUZ MOREIRA, pessoa fisica, residente na Rua Sebastiao Domingos Sabaini 808 Jardim Itália, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 03 (três) apresentações do espetáculo *"*Marias do Ingá - As Clássicas*"*, a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente 03 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 07 de fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL

Secretário Municipal de Cultura

MARY HILARY DA CRUZ MOREIRA
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485755** e o código CRC **78D923E4**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485768/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e NICHOLAS EMMANUEL MACHADO DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.715.018/0001-02, sediada na Rua Belo Horizonte, nº 351, Jardim Ipiranga, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 03 (três) apresentações do espetáculo "Nicholas Emmanuel - Fusion", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente 03 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 29 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

NICHOLAS EMMANUEL MACHADO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485768** e o código CRC **D08CE22E**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5485768

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485790/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e RACHEL DE OLIVEIRA COELHO PRODUÇÕES CULTURAIS ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.306.920/0001-02, com sede na Rua Visconde de Mauá, nº 372, Jardim Alvorada 2ª Parte, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo "Leno queria nascer flor", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente 02 (duas) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 18 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

RACHEL DE OLIVEIRA COELHO
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485790** e o código CRC **A3E8833A**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5485790

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485800/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e LEONARDO VINICIUS FABIANO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.896.021/0001-23, sediada na Rua São João, nº 200, apto 12, Zona 07, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 03 (três) apresentações do espetáculo "ONDE ENCONTRO UM LUGAR", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondente 03 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 17 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL

Secretário Municipal de Cultura

LEONARDO VINICIUS FABIANO
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485800** e o código CRC **95D2A7DE**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5485800

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5485812/2025

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e KENIA BRITO BERGO ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.132.664/0001-51, com sede na Alameda Doutor João Paulino, nº 414, Jardim Alvorada, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de 03 (três) apresentações do espetáculo "VICÊNCIA VERMELHA VIVA", a ser apresentado em Maringá/PR. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao CONVITES, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Edital do Concurso nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondente 03 (três) apresentações a serem realizadas.

FIRMADO em 17 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

KENIA BRITO BERGO
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485812** e o código CRC **B698D6FA**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5485812

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5484519/2025

Processo nº 01.08.00170666/2024.42

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e STARK ENERGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.324.394/0001-36, com sede na Rua Raymundo Ramos da Costa Almeida, nº 488, Brejaru, em Palhoça/SC, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 236/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 29 de março de 2025 até 28 de março de 2026.

VALOR: Fica ajustado o valor total anual do contrato em R$ 1.022.623,25 (um milhão, vinte e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), em razão da aplicação do reajuste pelo índice INPC/IBGE, no percentual correspondente a 3,337115 %. Com o reajuste, os valores dos lotes serão: Lote I, item 1, valor anual de R$ 199.019,38 e o item 2, de R$ 52.930,98; o lote II, item 1, valor anual de R$ 359.930,61; para o lote III, item 1, valor anual de R$ 175.729,79 e o item 2, de R$ 26.465,49; o lote IV, item 1, valor anual de R$ 182.081,51 e o item 2, R$ 26.465,49.

FIRMADO em 6 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

SANDRA REGINA JORDAO JACOVOS
Prefeita Municipal em exercício

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

JULIA GABRIELLA SILVA PFLEGER
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5484519** e o código CRC **5D1B5318**.

Referência: Processo nº 01.08.00170666/2024.42 SEI nº 5484519

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5484781/2025

Processo nº 01.09.00002597/2025.92

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e I. M. DE CARVALHO CASTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.763.400/0001-50, com sede na Rua Graça, nº 2.417, no Parque Alvamar, em Sarandi/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, o período de prorrogação será até 06 de março de 2025 a 05 de março de 2026.

VALOR: Com a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, fica para o novo período o valor estimado de R$ 464.703,23 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e três reais e vinte e três centavos). Sendo reajustado o valor de R$ 21.148,43 (vinte e um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), conforme aplicação do índice de correção de 4,767940 %, pelo INPC (IBGE), onde o valor total que era de R$ 443.554,80 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), passa a ser R$ 464.703,23 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e três reais e vinte e três centavos).

FIRMADO em 11 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

SANDRA REGINA JORDAO JACOVOS
Prefeita Municipal em exercício

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

FERNANDO BRAMBILLA
Secretário Municipal de Educação

IDA MARLENE DE CARVALHO CASTRO
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5484781** e o código CRC **2147B8CB**.

Referência: Processo nº 01.09.00002597/2025.92 SEI nº 5484781

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5489584/2025

Processo nº 01.29.00157673/2024.55

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PMM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Promitente Vendedor, e a empresa FLEXSPUMA COLCHÕES E ESPUMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob nº 10.471.455/0001-49, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1400, Zona 07, CEP 87.030-010, em Maringá-PR, doravante denominada Promissária Compradora.

OBJETO: O objeto do presente Aditivo é a alteração do Contrato de Promessa de Venda e Compra, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, de acordo com as especificações constantes no Processo Nº 45396/2013, Processo SEI nº 01.29.00157673/2024.55

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, para início das obras estabelecidas no contrato originário realizado em 09/09/2013.

FIRMADO EM, 10 de fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Secretaria Municipal de Saúde

MALONE WILLERS FAGUNDES
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiane de Andrade Laurindo Rodrigues**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5489584** e o código CRC **BA34C2D2**.

Referência: Processo nº 01.29.00157673/2024.55 SEI nº 5489584

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5490049/2025

Processo nº 01.08.00003851/2025.43

IX ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 91/2023.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.792.670/0001-49, CNES nº 2743469, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 101, na Zona 4, em Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 91/2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Processo SEI n° 01.08.00003851/2025.43 – Inexigibilidade de Licitação nº 039/2023.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de aumento percentual no valor total de R$ 57.241,89 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) e mensal de R$ 4.770,15 (quatro mil setecentos e setenta reais e quinze centavos).

FIRMADO EM, 10 de fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretaria Municipal de Saúde

DANIEL EDUARDO DOS SANTOS
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiane de Andrade Laurindo Rodrigues**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5490049** e o código CRC **D0D577F7**.

Referência: Processo nº 01.08.00003851/2025.43 SEI nº 5490049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5490643/2025

Processo nº 01.29.00159130/2024.98

I ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA Nº 834/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Promitente Vendedor, e a empresa OLIVIERI E LIMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob nº 24.523.613/0001-71, com sede na Avenida Harry Prochet, nº 1.691, BRCAO A, Zona 06, CEP 87.015-480, em Maringá/PR, doravante denominada Promissária Compradora.

OBJETO: O objeto do presente Aditivo é a alteração do Contrato de Promessa de Venda e Compra nº 834/2021, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, de acordo com as especificações constantes no Processo SEI n° 01.29.00159130/2024.98, Contrato 834/2021.

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, para aprovação do projeto de construção e início das obras estabelecidas no contrato primitivo realizado em 16 de julho de 2021.

FIRMADO EM, 10 de fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

CHARLES WILLIAN MEDEIROS
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiane de Andrade Laurindo Rodrigues**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5490643** e o código CRC **23FC69AF**.

Referência: Processo nº 01.29.00159130/2024.98 SEI nº 5490643

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5491670/2025

Processo nº 01.29.00160444/2024.25

II ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Promitente Vendedor, e a empresa VILLEMAN – INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.957.149/0001-87, com sede na Avenida Mandacaru, nº 3212, Jardim Paris, em Maringá-PR, , doravante denominada Promissária Compradora.

OBJETO: O objeto do presente Aditivo é a alteração do Contrato de Promessa de Venda e Compra, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, de acordo com as especificações constantes no Processo SEI N° 01.29.00160444/2024.25.

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, para início das obras estabelecido no contrato primitivo realizado em 16 de outubro de 2012.

FIRMADO EM, 11 de fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar,

CLAUDEMIR GONCALVES MAGAN
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiane de Andrade Laurindo Rodrigues**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5491670** e o código CRC **A8AB719D**.

Referência: Processo nº 01.29.00160444/2024.25 SEI nº 5491670

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1246/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEFAZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.987.863/0001-43, estabelecida na Rua Balduino Taques, n° 159, Estrela, CEP 84040-000, em Ponta Grossa-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 1246/2021, Processo Licitatório nº 1469/2021 – Pregão Eletrônico nº 245/2021

VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, de 22 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

VALOR: Em razão da prorrogação do prazo de vigência e execução contratual prevista no item anterior, fica pactuado que o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância inicialmente acordado,

com reajuste pelo índice de 4,8409 % do INPC-IBGE, com valor total de R$ 637.260,84 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), sendo distribuído pelos seguintes valores: R$ 573.534,84 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para Manutenção e Suporte Técnico, a ser pago em 12 parcelas iguais; e R$ 63.726,00 (sessenta e três mil e setecentos e vinte e seis reais) para o provimento de Data Center.

FIRMADO em 27 Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal
MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo
CARLOS AUGUSTO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda Interino

MAURÍCIO LOPES
Representante Legal

Maringá/PR, 14 de Fevereiro de 2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 391/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado PERMITENTE, e Fábio Ferreira Alencar, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.409.379-66, residente e domiciliado em Maringá/PR, doravante denominada PERMISSIONÁRIO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO do PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, conforme segue o seguinte cronograma:

Teatro Reviver Magó

	DATA	HORÁRIO
Montagem e ensaio	19/02/2025	08:00 às 17:30 horas e 18:00 às 22:30 horas
Apresentação	19/02/2025	19:00 às 22:30 horas
Desmontagem	19/02/2025	Até às 22:30 horas
Valor da Entrada	-	

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que conforme o cronograma de execução do evento o prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso será de 1 (um) dia, ou seja, conforme o cronograma acima descrito.

VALOR: Em conformidade ao Regulamento de Permissão de Uso dos teatros, Decreto nº 1495/2019, Artigos 13, 14, 17 e 18, o PERMISSIONÁRIO pagará antecipadamente ao permitente, o valor da taxa agendamento no valor de R$ 743,55 (Setecentos quarenta três reais e cinquenta e cinco centavos) por diária de uso, através de boleto bancário expedido pela Secretaria de Cultura de Maringá, valores definidos pelo Decreto nº 2.689/2023, em conformidade ao artigo 266 da Lei complementar Municipal nº 677/2007.

FIRMADO em 24 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal De Cultura

FÁBIO FERREIRA ALENCAR
Permissionário

Maringá/PR, 14 de Fevereiro de 2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 392/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado PERMITENTE, e o Conselho Regional de Psicologia 8º Região, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.391/0001-08, com sede na Avenida São José, nº 699, Cristo Rei, em Curitiba/PR, doravante denominado PERMISSIONÁRIO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO do PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, conforme segue o seguinte cronograma:

Teatro Reviver Magó

	DATA	HORÁRIO
Montagem e ensaio	12/02/2025	08:00 às 22:30 horas*
Apresentação	13,14,15/02/2025	A definir
Desmontagem	15/02/2025	23:00 horas
Valor da Entrada	-	

* Respeitando os horários de intervalo dos técnicos – Almoço e Janta

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que conforme o cronograma de execução do evento o prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso será de 4 (quatro) dias, ou seja, conforme o cronograma acima descrito.

VALOR: Em conformidade ao Regulamento de Permissão de Uso dos teatros, Decreto nº 1495/2019, Artigos 13, 14, 17 e 18, o PERMISSIONÁRIO pagará antecipadamente ao permitente, o valor da taxa agendamento no valor de R$ 9.438,81 (nove mil quatrocentos trinta oito reais e oitenta e um centavos) por diária de uso, através de boleto bancário expedido pela Secretaria de Cultura de Maringá, valores definidos pelo Decreto nº 2.689/2023, em conformidade ao artigo 266 da Lei complementar Municipal nº 677/2007.

FIRMADO em 24 de Janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal De Cultura

Ana Lígia Bragueto Costa
Permissionário

Maringá/PR, 14 de Fevereiro de 2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.08.00064191/2024.78

PREGÃO ELETRONICO Nº. 141/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 141/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.08.00064191.2024.78 -PMM** – REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Fios de Suturas Cirúrgicos, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. na forma a seguir exposta:

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 07.118.503/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	246369	216	ENV	Fio polipropileno 4 - 0, monofilamento, agulha ½ circular, cilíndrica, 17 a 20 mm, com 75 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE/PL40MR25G	R$ 3,66	R$ 790,56

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	9	102978	960	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°3.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 24 a 25 mm estriada de 40 a 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonada e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE/BC30CT25	R$ 1,95	R$ 1.872,00
1	10	102980	4.032	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°4.0, com agulha 3/8 de circulo, triangular cortante de 24 a 25 mm estriada de 40 à 50 cm de comprimento , estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno; embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE/BC40CT25	R$ 1,95	R$ 7.862,40
1	15	263537	120	ENV	Fio de sutura sintético nº 0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 40 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE/PDO0MR40R	R$ 15,00	R$ 1.800,00
1	16	263536	192	ENV	Fio de sutura sintético nº 1, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 40 mm, cilíndrica, ½ circular, com 90 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE/PDO1MR40ER	R$ 10,80	R$ 2.073,60
1	17	263535	192	ENV	Fio de sutura sintético nº 2-0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 25 a 26 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE/PDO20MR25R	R$ 13,50	R$ 2.592,00
1	18	263534	120	ENV	Fio de sutura sintético nº 3-0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 25 a 26 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE/PDO30MR26G	R$ 14,00	R$ 1.680,00
1	19	243364	600	ENV	Fio de sutura sintético, composto de poliglecaprone 25, monofilamentar, incolor, nº. 3.0, com agulha de 24 a 30 mm estriada, triangular, 3/8 de circulo. com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE/PGCL30CT24IES3	R$ 10,50	R$ 6.300,00
1	20	232726	1.248	ENV	Fio de sutura sintético, monofilamentar, incolor, nº. 4.0, com agulha de 18 a 20 mm estriada, triangular, 3/8 de círculo. Composto de poliglecaprone 25, com 40 a 50 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE/PGCL40CT19IS3	R$ 13,00	R$ 16.224,00
1	21	102997	312	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio, incolor, absorvível, multifilamentar, trançado, nº 5-0, com 70cm de comprimento, agulha 1,9 a 2 cm, 3/8, triangular. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE/PGLA50CT19IES3	R$ 8,50	R$ 2.652,00
1	23	102993	858	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 3.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha 20 a 22 mm, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE/PGLA30MR20G	R$ 7,05	R$ 6.048,90
1	24	103004	72	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 4.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio, 70cm de comprimento, com agulha de 2,5 a 2,6 cm, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE/PGLA40MR25G	R$ 6,73	R$ 484,56
							Total:	50.380,02

CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - CNPJ: 55.309.074/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	13	247974	384	ENV	Fio de sutura poliester 2, verde, agulha triangular, ½ circular, 40 mm, comprimento 75 cm, com envelope individual, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e permita abertura asséptica. Registro no ministério da saúde.	SHALON	R$ 4,89	R$ 1.877,76
							Total:	1.877,76

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 29.032.826/0001-14

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	102984	432	ENV	Fio de sutura cirúrgica nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 6.0 de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 19 a 20 mm, 3/8 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	SHALON/SERTIX/S560CT20	R$ 1,35	R$ 583,20
1	3	102983	530	ENV	Fio de sutura cirúrgica nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 6.0, de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 15 a 17 mm, 1/2 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	TECHNOFIO/NY64MT15	R$ 1,40	R$ 742,00
1	5	102975	2.304	ENV	Fio de sutura cirúrgica Nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 2.0, de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 19 a 20 mm, 3/8 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	SHALON/SERTIX/S520CT20	R$ 1,28	R$ 2.949,12
							Total:	4.274,32

DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	102976	1.404	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 2.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 30 mm de 40 à 50 cm de comprimento , estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	PROCARE	R$ 1,39	R$ 1.951,56
							Total:	1.951,56

IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 01.122.234/0001-74

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	247970	280	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 1, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 30 a 40 mm estriada, mínimo de 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonada e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/POLYSUTURE/NP45301	R$ 2,99	R$ 837,20
1	11	102982	1.512	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°5.0, com agulha 1/2 de círculo, triangular cortante de 25 a 26 mm estriada, envelope com 40 à 50 cm de comprimento, esteril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro ministério da saúde.	COVIDIEN/POLYSUTURE/NP54350	R$ 2,65	R$ 4.006,80
1	14	243363	249	ENV	Fio de sutura sintético monofilamentar, composto de poliglecaprone 25, violeta, nº 3.0, agulha 24 a 26 mm, ½ de círculo, cilíndrica, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN/POLYSUTURE/245030	R$ 7,64	R$ 1.902,36
1	22	102999	936	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 2.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio, 70 cm de comprimento, com agulha 2,6 cm, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico, acondicionados em caixa com 36 envelopes. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/POLYSUTURE/248020	R$ 6,85	R$ 6.411,60
1	25	243360	1.104	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 0, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha robusta de 39 a 41 mm, estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/POLYSUTURE/278000	R$ 7,10	R$ 7.838,40
1	26	243359	1.128	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 0, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha robusta, de 25 a 26 mm, estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/POLYSUTURE/248000	R$ 6,85	R$ 7.726,80
1	27	243358	2.262	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 1, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 75 a 90 cm de comprimento, com agulha 48 a 50 mm, robusta, estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/POLYSUTURE/288001	R$ 8,00	R$ 18.096,00
							Total:	46.819,16

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	8	102977	4.836	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°3.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 30 mm estriada de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BRASUTURE/NPA382	R$ 1,630	R$ 7.882,68
							Total:	7.882,68

POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.812.429/0001-71

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	7	102981	500	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 5-0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 20 a 26 cm, estriada; com 40 a 50 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN/POLYSUTURE/NP43350	R$ 2,10	R$ 1.050,00
							Total:	1.050,00

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	12	263538	468	Env	Fio de sutura de Nylon monofilamento nº 0, com agulha ½ circular, cilíndrica, 40 mm estriada; laçado, com 150 cm de comprimento (75 cm loop). Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	**ITENS FRACASSADOS**

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 12/02/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 12/02/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5465180** e o código CRC **A2A8DF2B**.

Referência: Processo nº 01.08.00064191/2024.78 SEI nº 5465180

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes convocadas no certame, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2024-PMM** , referente ao **Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papelaria (EXPEDIENTE II de II); incluindo a logística de entrega**, conforme segue:

I. Notificamos as empresas **C.A.C COMÉRCIO DE PAPÉIS** E **FIBRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA** a esclarecerem formalmente (valendo-se dos meios de prova legalmente admissíveis) por que deixaram de atender ao comando do edital quando da apresentação da proposta e, mesmo com a chance de suprimento da omissão, devidamente intimados, quedaram-se inertes, de acordo com o Despacho (SEI nº 5067361) instruídos no Processo SEI nº 01.05.00081621/2024.77.

II. **Desta forma será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data desta solicitação**. A documentação deverá ser encaminhada no seguinte email: ***dir_licitacao@maringa.pr.gov.br.***

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 11/02/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5464620** e o código CRC **D0DF5D2C**.

Referência: Processo nº 01.05.00081621/2024.77 SEI nº 5464620

TERMO ADITIVO

Processo nº 01.05.00133291/2023.44

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

	I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2024 - PREGÃO ELETÔNICO Nº 06/2024-PMM - PROCESSO LICITATÓRIO 01.05.00133291/2023.44-PMM.

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **SILVIO MAGALHÃES BARROS II - Prefeito Municipal**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Presente Termo Aditivo é a alteração da **Ata de Registro de Preços nº 35/2024**, relativa à prorrogação de prazo e quantidades, em conformidade com a previsão constante do Edital do certame, da respectiva cláusula do instrumento originário e demais documentos que instruem o Processo *inserir link de documento público.*

Fica prorrogado o prazo de vigência inicialmente pactuado, por igual período de 1 (um) ano, com **vigência de 23 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2026,** com o reestabelecimento do quantitativo inicial no seu aniversário, conforme quantidades e valores do Anexo integrante deste termo, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da mencionada Ata de Registro de Preços, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será da Comarca de Maringá/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou torne.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maringá/PR, na data de sua assinatura.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **MASTER TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 42.405.129/0001-20, com sede na cidade de Mafra/SC, à Rua Professor Wenceslau Muniz, nº 429, Vila Nova, CEP 89.304-518, fone/fax (47)3012-3140/(47)98474-7711, por seu representante legal, MÁRIO JANTSCH JUNIOR, ao final assinado, com o **valor total de R$ 519.026,40 (quinhentos e dezenove mil e vinte e seis reais e quarenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	215357	220	UND	Hospedagem - Apartamento Individual - Com Café da manhã, Almoço e jantar (conforme memorial descritivo no Anexo IV do edital).	280,79	61.773,80
1	2	206467	190	UND	Hospedagem - Apartamento duplo - Com Café da manhã, Almoço e jantar (conforme memorial descritivo no Anexo IV do edital).	429,09	81.527,10
1	3	203771	210	UND	Hospedagem - Apartamento triplo - Com Café da manhã, Almoço e jantar (conforme memorial descritivo no Anexo IV do edital).	555,64	116.684,40
1	4	222195	81	UND	Hospedagem - Apartamento quádruplo - Com Café da manhã, Almoço e jantar (conforme memorial descritivo no Anexo IV do edital).	610,02	49.411,62
1	5	1133	369	UND	Hospedagem - Apartamento individual - Com Café da manhã.	175,00	64.575,00
1	6	261371	132	UND	Hospedagem - Apartamento duplo - com Café da manhã (conforme memorial descritivo no Anexo IV do edital).	248,16	32.757,12
1	7	261372	287	UND	Hospedagem - Apartamento triplo - Com Café da manhã (conforme memorial descritivo no Anexo IV do edital).	391,28	112.297,36

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

Cylleneo Pessoa Pereira Junior
Diretora Presidente da Agência Maringaense de Regulação

José Roberto Francisco Behrend
Diretora Presidente do Instituto Ambiental de Maringá

Fernanda Beatriz Maróstica
Diretora Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Mario Jantsch Junior**, **Usuário Externo**, em 15/01/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 16/01/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cylleneo Pessoa Pereira Junior**, **Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 16/01/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Beatriz Marostica**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 16/01/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 16/01/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/01/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 05/02/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 05/02/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5262160** e o código CRC **9A3461FE**.

Referência: Processo nº 01.05.00133291/2023.44 SEI nº 5262160

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00047738/2024.14

I TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 183/2024-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) inclusão(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **PE nº 183/2024**, conforme **Processo SEI nº 01.13.00145372/2024.29-PMM** de 27/12/2024.

DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Ricardo Alessandro Nicoleti, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 60130 e Suplente Francisnei Soares dos Santos, Educador de Base e matrícula nº. 51419, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Michelle Darros de Moura Siviero, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 31476 e Suplente Camila Canivarolli, Educador de Base e matrícula nº. 45258, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Osmar Pedro da Cunha Filho, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 46994 e Suplente Edineide Pereira de Souza, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 35627, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Vanessa Matos Rodrigues, Educadora de Base e matrícula nº. 42184 e Suplente Marco Augusto da Silva, Educador Social e matrícula nº. 19521, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fabiana Martins Ferreira, Educadora de Base e matrícula nº. 31458 e Suplente Henrique Martins Godeny, Agente Administrativo e matrícula nº. 44836, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Leonardo da Silva Faustino, Educador de Base Masculino e matrícula nº. 45736 e Suplente Fausto Salamão Cirico, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 31132, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Brandali de Fátima Spaki, Educador Social e matrícula nº. 51484 e Suplente Josiane dos Santos, Educador de Base e matrícula nº. 30725, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Danillo Ferreira de Brito, Assistente Social e matrícula nº. 44444 e Suplente Gislaine Aparecida Volpato Vanço, Educadora Social e matrícula nº. 51457, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Daiane Ortega Viana, Educadora de Base e matrícula nº. 20096 e Suplente Paulo Roberto da Silva, Educador de Base e matrícula nº. 33963, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Brenda Pelógia, Educadora de Base/Diretora e matrícula nº. 46014 e Suplente Reginaldo Aparecido de Oliveira Santos, Educador de Base e matrícula nº. 20362, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Débora Fermino Domiciano, Educadora de Base e matrícula nº. 46043 e Suplente Eliane Rozin Yoshioka, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 47037, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Danillo Ferreira de Brito, Assistente Social/Direção e matrícula nº. 44444 e Suplente Aline Ferreira de Souza Francisco, Educadora de Base e matrícula nº. 31129, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Gedson Souza Ramos, Agente Social e matrícula nº. 51288 e Suplente Margarida Dukevicz Conte, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 17100, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Helaine Cristina Jacomini Marcusso, Educadora de Base e matrícula nº. 33335 e Suplente Huberto Bruning Barbosa, Agente Administrativo e matrícula nº. 47044, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Johdy Mikchelsenn Teixeira Maganha Maciel, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 34196 e Suplente Karine dos Santos Costa, Assistente Social e matrícula nº. 33718, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Flávia Marrafao Korbi, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 42200 e Suplente Alexandre Fernandes Basanini Duarte, Educador Social e matrícula nº. 45689, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Marcelo Leandro da Silva Ferreira, Técnico de Enfermagem/Diretor e matrícula nº. 43580 e Suplente Alexandre Fernandes Basanini Duarte, Educador Social e matrícula nº. 45689, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Barroco Mota, Educador de Base Feminino e matrícula nº. 34166 e Suplente Luiz Carlos de Oliveira, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 22210, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Michelle Darros de Moura Siviero, Auxiliar Administrativo/Diretor e matrícula nº. 31476 e Suplente Marilsa Macaris Zorzan, Psicóloga e matrícula nº. 51279, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Eliane Cristina Luelsdorf Silveira, Instrutora de Ofício e matrícula nº. 15686 e Suplente Bianca Gabriela Batista André Desidério, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 46384, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Maria Aparecida de Souza Dias, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 50915 e Suplente Juliana Vitalino Mizga, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 39346, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Tiago Ortiz Pinto, Educador de Base e matrícula nº. 45636 e Suplente Geferson de Almeida Gonçalves, Nutricionista e matrícula nº. 46234, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Cristina Maria do Carmo, Cuidadora Infantil e matrícula nº. 46095 e Suplente Cesar Asir Gallina de Aguiar, Educador de Base e matrícula nº. 32316, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Karolline Baretta, Educadora de Base e matrícula nº. 41841 e Suplente Janaina de Lima Caciolato Bergoce, Agente Administrativo e matrícula nº. 39954, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Carolina de Andrade Guarnieri, Educador de Base Feminino e matrícula nº. 44685 e Suplente Elaine Gollub Gomes Guedes, Enfermeira e matrícula nº. 46338, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jéssica Midori Kumazaki, Educador de Base Feminino e matrícula nº. 45654 e Suplente Valéria da Rocha Loures, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 20635, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Graci Aparecida Santiago de Assis, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 20571 e Suplente Elizeth de Oliveira Barbosa, Cuidador de Idosos e matrícula nº. 51451, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Carlos Gustavo Arimori, Educador de Base e matrícula nº. 42188 e Suplente Roseli Soares dos Santos, Educadora de Base e matrícula nº. 32675, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Maringá, 11 de fevereiro de 2.025.

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 11/02/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5467876** e o código CRC **9B31D051**.

Referência: Processo nº 01.05.00047738/2024.14 SEI nº 5467876

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

Processo nº 01.09.00049447/2024.25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 01.09.00049447/2024.25-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II - Prefeito Municipal**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao **Processo Administrativo n º 01.09.00049447/2024.25-PMM**, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previso para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é a **aquisição de tênis, sandálias tipo papete e meias em atendimento à demanda para os anos de 2025 e 2026**, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo I.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é:

5.1.1. **Prefeitura do Município de Maringá**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**.

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. A entrega deverá ser feita em cada unidade escolar, conforme relação, tópico 5.2.3, mediante agendamento prévio de no mínimo 3 dias e de acordo com a disponibilidade, por meio dos contatos telefônicos constantes da tabela abaixo. Ao realizar o agendamento, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se no direito de alterar o local da entrega, em caso de impossibilidade de recebimento pela unidade escolar, em razão de obras ou de criação de novas unidades escolares, por exemplo. Em cada unidade escolar haverá um fiscal setorial responsável pelo recebimento.

5.2.2. A nota fiscal referente aos itens entregues deverá ser encaminhada via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

5.2.3. Relação de locais - Anexo (SEI nº 4218928).

5.2.4. **Romaneio**:

5.2.4.1. Romaneio é o documento que lista e descreve os itens contidos em um transporte, seja ele de mercadorias, bagagens ou qualquer outro tipo de carga. Seu objetivo principal é fornecer um registro detalhado do que está sendo transportado, facilitando o controle, conferência e entrega.

5.2.4.2. O romaneio deverá ser entregue junto aos itens (calçados e meias escolares). Cada romaneio será impresso em duas vias, que deverão ser assinadas, por extenso e com registro de documento pessoal, pelo transportador/entregador e pelo fiscal setorial da unidade escolar. Uma via do romaneio permanecerá em posse do fiscal setorial e a outra via ficará em posse do fornecedor. Cabe ao fornecedor digitalizar e encaminhar o romaneio assinado à Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Educacional (GPDE) da SEDUC, via e-mail seduc_compras@maringa.pr.gov.br.

5.2.4.3. Os romaneios deverão discriminar o nome da unidade escolar, os itens (lista detalhada de todos os itens sendo transportados e descrição clara de cada item, incluindo a quantidade de caixas, artigo, quantidades e tamanhos), conforme exemplo, tópico 5.2.4.4.

5.2.4.4. Modelos de Romaneio - Anexo (SEI nº 4218951).

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Imediato, após assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. Em até 40 dias contados da entrega da nota de empenho ao fornecedor.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

6.1.1. **PREVISÃO DE ALUNOS PARA 2025 e 2026**:

Turmas	Nº alunos 2024	Previsão novas vagas 2025/2026	Previsão de 5% no aumento das matrículas	Previsão total de alunos para o ano de 2025	Previsão total de alunos para o ano de 2026	Previsão total alunos 2025/2026
Infantil 0/1	1.695	600	115	2.410	3.161	5.571
Infantil 2	1.868	800	134	2.802	3.783	6.585
Infantil 3	2.313	800	156	3.269	4.273	7.542
Infantil 4	3.683	1.000	235	4.918	6.214	11.132
Infantil 5	3.748	1.000	238	4.986	6.286	11.272
1º Ano	3.675	1.300	249	5.224	6.851	12.075
2º Ano	3.716	1.600	266	5.582	7.542	13.124
3º Ano	3.786	1.100	245	5.131	6.543	11.674
4º Ano	3.498	800	215	4.513	5.579	10.092
5º Ano	2.545	700	162	3.407	4.313	7.720
EJA	224	80	16	320	420	740
TOTAL	30.751	9.780	2.031	42.562	54.965	97.527

6.1.2. **QUANTITATIVO TÊNIS, PAPETES E MEIAS**:

Calçados	Infantil 0/1, 2 e 3	Infantil 4 e 5	Ensino Fundamental	EJA	Total
Sandálias tipo papete	19.698	0	0	0	19.698
Tênis velcro	0	22.404	0	0	22.404
Tênis cadarço	0	0	54.685	740	55.425
Meias (2 pares)	39.396	44.808	109.370	1.480	195.054
TOTAL	59.094	67.212	164.055	2.220	292.581

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. Comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. Atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. Manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. Quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.2. **Obrigações específicas do contratado:**

9.2.1. Em caso de constatação de vícios no produto ou divergências em relação às especificações, o setor responsável realizará a recusa do recebimento, comunicando formalmente à contratada os motivos da recusa. A contratada, nesse cenário, assume todas as despesas decorrentes dessa situação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas por lei.

9.2.2. No prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da notificação, a contratada deverá efetuar a reposição dos produtos, ajustando-se às condições e características inicialmente pactuadas. Em caso de não atendimento a essa exigência, a verificação será considerada como realizada dentro do prazo fixado, abrindo espaço para as medidas cabíveis. Essa abordagem visa assegurar a conformidade dos produtos adquiridos, promovendo transparência e responsabilização em conformidade com a legislação aplicável.

9.2.3. **Das peças-piloto**:

9.2.3.1. As licitantes vencedoras após a assinatura da ata de registro de preço, deverão entregar até o 15º (décimo quinto) dia útil a contar da data desta solicitação, uma (01) peça-piloto de cada calçado e da meia escolar, nas numerações requeridas no tópico 2.2.2 do Edital. As peças-piloto dos itens cotados pelos licitantes provisoriamente classificados devem ser apresentadas com laudos, por meio de ensaios laboratoriais realizados em laboratório credenciado pelo Inmetro. Os laudos técnicos fora dos parâmetros solicitados serão desconsiderados.

I - Caso as peças piloto não estejam em conformidade, a licitante deverá confeccionar nova peça, já com a correção dos apontamentos da comissão de recebimento. O prazo para entrega das peças-piloto corrigidas é de 5 (cinco) dias corridos, haverá apenas uma oportunidade de correção.

II - Tênis com cadarço – deverão ser apresentados nos números: um par número 32, um par número 37 e um par número 42, juntamente com os laudos requeridos no tópico 2.2.2 do Edital. Para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, lona do cabedal, forros, couraça da biqueira, ilhoses para o cadarço e para ventilação, contraforte, cadarço e palmilha de overloque. De preferência, esses insumos devem ser apresentados no tamanho folha A4. Se necessária a aferição de qualidade, esses materiais serão submetidos a análise em laboratório para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos no Termo de Referência e Edital.

III - Tênis com velcro – deverão ser apresentados nos números: um par número 22, um par número 27 e um par número 32, juntamente com os laudos requeridos no tópico 2.2.2 do Edital. Para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, lona do cabedal, forros, couraça da biqueira, ilhoses de ventilação, contraforte, tira de Velcro e palmilha de overloque. De preferência, esses insumos devem ser apresentadas no tamanho folha A4. Se necessária a aferição de qualidade, esses materiais serão submetidos a análise em laboratório para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos no Termo de Referência e Edital.

IV - Sandália tipo papete – deverão ser apresentados nos números: um par número 14/15, um par número 20/21 e um par número 26/27, juntamente com os laudos requeridos no tópico 2.2.2 do Edital. Para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, material sintético do cabedal, velcro. De preferência, esses insumos devem ser no tamanho folha A4. Se necessária a aferição de qualidade, esses materiais serão submetidos a análise em laboratório para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos no Termo de Referência e Edital.

V - Meias – deverão ser apresentados nos tamanhos: 1 par tamanho PP, 1 par tamanho M, 1 par tamanho GG e um par tamanho adulto, juntamente com os laudos requeridos no tópico 2.2.2 do Edital.

VI - A análise da compatibilidade das especificações técnicas será feita por uma comissão de servidores, especialmente designada pela Secretaria Municipal de Educação, que emitirá parecer atestando a compatibilidade ou a incompatibilidade das peças-piloto apresentadas com as especificações solicitadas. Os membros da Comissão Especial da Educação analisarão individualmente cada peças-piloto de acordo com os elementos exigidos. Serão divulgados o local e o horário da realização do procedimento para a avaliação das peças-piloto, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

VII - A empresa que não apresentar peças-piloto dos itens arrematados na sua integralidade e em sua total conformidade será desclassificada, sendo convocada a próxima colocada para que, querendo, apresente as peças-piloto para análise.

VIII -Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que deixarem de entregar as peças-piloto e os laudos nos prazos estabelecidos, sendo convocada a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação e demais trâmites, para apresentar a peça-piloto no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da notificação, e assim sucessivamente.

IX - Em caso de desclassificação da proposta apresentada pela licitante classificada em 1º lugar, em razão da rejeição da peça-piloto apresentada, será convocada a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação e demais trâmites, para apresentar a amostra no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da notificação e assim sucessivamente.

X - As peças-piloto deverão ser entregues embaladas individualmente em filme termo encolhível ou filme shrink, de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça, conforme modelo a ser seguido no Termo de Referência e Edital.

XI - Todas as peças-piloto entregues devem ser relacionadas em lista que conste o nome da empresa, o número do pregão, o número do item no pregão, e a quantidade entregue para cada item.

XII - A não entrega de peça-piloto no prazo previsto sujeitará a licitante convocada à penalidade de multa de 20% do valor do item cotado não entregue, sem prejuízo de outras sanções previstas em edital, garantida a defesa prévia. Na mesma penalidade incorre a licitante que deixar de apresentar a peça-piloto corrigida.

XIII -Para a análise das peças-piloto será adotado os critérios de qualidade presentes no tópico 2.2.2 do Edital. Na análise será avaliado a especificação do material proposto pela empresa em comparação com a especificação exigida para o item no Edital, para que seja possível verificar se a peça-piloto apresentada atende as condições mínimas exigidas.

XIV -A Secretaria Municipal de Educação convocará para retirar, no prazo de 30 dias a partir da convocação, no endereço de entrega das peças-piloto, as peças-piloto não aprovadas e não consumidas na avaliação. O não cumprimento desta obrigação dentro desse prazo será entendido como renúncia aos produtos ou bens, podendo o Município descartá-los sem gerar às licitantes direito a quaisquer ressarcimentos.

XV - A critério deste Município as peças-piloto aprovadas e não consumidas na avaliação, permanecerão em seu poder para servirem como parâmetro de confrontações quando das efetivas entregas das aquisições, podendo a licitante descontá-las das quantidades fornecidas.

XVI -As convocações, notificações, solicitações e informações relacionadas a peças-piloto, poderão ser oficiadas por e-mail.

XVII

- As licitantes classificadas após a assinatura da ata de registro de preço, deverão entregar as peças-piloto até o 15º (décimo quinto) dia útil a contar da data desta solicitação. A entrega das peças-piloto deverá ocorrer no endereço seguinte:

Gerência de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação
Rua Fernão Dias, 778 - Zona Armazém - CEP 87.014-000 - Maringá (PR)

XVIII

- No segundo dia útil posterior ao prazo estabelecido para entrega das amostras, a partir das 14h, no mesmo endereço estabelecido para entrega das peças-piloto ou de outro antecipadamente informado, o produto ou bem entregue como peça-piloto será manuseado e utilizado pelas secretarias usuárias deste Município, para avaliação e aprovação de desempenho e verificação do atendimento as especificações e condições constantes no Edital e Termo de Referência, facultado as licitantes o direito

de acompanhar estes procedimentos.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.2. **Obrigações específicas do Município:**

10.2.1. A fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, objeto desta licitação, serão conduzidos de forma minuciosa, abrangendo tanto os aspectos quantitativos quanto os qualitativos. Esta abordagem visa assegurar que a contratação atenda plenamente às necessidades e padrões estabelecidos, promovendo a transparência e a conformidade com as diretrizes legais e normativas. A equipe responsável por essa atividade estará atenta a cada etapa do processo de entrega, garantindo a qualidade e a conformidade dos produtos adquiridos. Em caso de identificação de eventuais não conformidades, serão adotadas as medidas necessárias para correção, assegurando a efetiva execução do contrato.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Juliana Regina dos Santos, Professor 20h e matrícula nº. 37707 e Suplente Juliane Daiane da Silva Montanher, Professor 20h e matrícula nº. 40216/45815, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento ou liquidação de empenho ocorrerá em até 20 (vinte dias) dias, contados da data de entrega do objeto, prestação do serviço ou medição que ocorrerá mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal emitida pelo contratado

12.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.3. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.4. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.5. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.6. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. **Critério e prazo para recebimento provisório:**

13.2. O setor responsável pelo recebimento verificará se há vícios nos produtos ou divergência das especificações e recusará o recebimento se constatada irregularidade. O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 30 (trinta) dias (corridos) da comunicação escrita do término da entrega pelo contratado ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto.

13.2.1. Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

13.3. **Critério e prazo para recebimento definitivo:**

13.4. Os produtos serão recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 30 dias da comunicação escrita da contratada. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 30 dias corridos). O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.5. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.6. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	---
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	15%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá/PR, 23 de janeiro de 2025.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **LKS IND. E COM. DE MEIAS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.891.529/0001-04, com sede na cidade de São Bernardo do Campo/SP, à Avenida Wallace Simonsen, nº 1.729 Subsolo 1, Nova Petrópolis, CEP 09.771-210, fone/fax (11) 4314-9140, por seu representante legal, SANDRO CANUTO LEÓDIDO ao final assinado, com o **valor total de R$ 583.211,46 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	1	219407	195.054	PAR	Meia escolar, na cor branca (Conforme Memorial Descritivo - Anexo (SEI nº 4219027))	SANGELO	2,99	583.211,46

Fornecedor: **NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.744.999/0001-83, com sede na cidade de Sapiranga/RS, à Avenida Vinte de Setembro, nº 4.747 Conj. 01, São Jacó, CEP 93.819-302, fone/fax (51) 3034-8700, por seu representante legal, JORGE RICARDO KLEIN ao final assinado, com o **valor total de R$ 866.712,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e doze reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	263250	19.698	PAR	Sandália escolar tipo papete (Conforme Memorial Descritivo - Anexo (SEI nº 4219011))	NKS	44,00	866.712,00

Fornecedor: **RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 43.479.564/0001-61, com sede na cidade de Feira de Santana/BA, à Avenida Rubens Carvalho, nº 500 Bloco 4 Apto. 3, Pedra do Descanso, CEP 44.700-200, fone/fax (75) 99814-0895, por seu representante legal, RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO ao final assinado, com o **valor total de R$ 2.623.782,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	210287	55.425	PAR	Tênis escolar com cadarço (Conforme Memorial Descritivo - Anexo (SEI nº 4218966))	BRK	34,00	1.884.450,00
2	1	271832	22.404	PAR	Tênis escolar com velcro Tênis escolar com velcro (Conforme Memorial Descritivo - Anexo (SEI nº 4218983))	BRK	33,00	739.332,00

SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Canuto Leodido**, **Usuário Externo**, em 24/01/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Klein**, **Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 12/02/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 12/02/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 13/02/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5348263** e o código CRC **19ED819D**.

Referência: Processo nº 01.09.00049447/2024.25 SEI nº 5348263

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

Processo nº 01.05.00024527/2024.91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 01.05.00024527/2024.91-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II**, **Prefeito Municipal,** residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo n.º 01.05.00024527/2024.91, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é o *Registro de Preço para o fornecimento de Kit Enxoval para Recém Nascidos - Higiene Pessoal, incluindo todos os custos com a montagem dos kits, materiais, transportes, descarte de resíduos, logística de entrega, dentre outros, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa (SAS), do município de Maringá–PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG*, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Prefeitura de Maringá, através da Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

5.2. **Local de entrega:**

5.2.1. A entrega do Kit Enxoval para Recém Nascidos - Higiene Pessoal, dar-se-á no endereço do ALMOXARIFADO CENTRAL - Av. Centenário, 400 (antigo armazém do IBC) - Maringá (PR). Mediante agendamento prévio de, no mínimo, 3 dias de antecedência e de acordo com a disponibilidade da agenda do setor, através do telefone (44) 3309-8264, mediante assinatura e carimbo com número da matrícula do servidor responsável pela Unidade, em canhoto, datado, em caráter provisório.

5.2.2. O responsável pelo recebimento fará análise prévia e posteriormente da Unidade Gestora efetuará o atesto de recebimento definitivo. Enviar PDF da nota fiscal para o e-mail: selog_notasalmox@maringa.pr.gov.br.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Imediato, após a homologação da Ata de Registro de Preço.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. Em até 20 (vinte) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho ao Fornecedor.

6. QUANTIDADES

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.2. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.3. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.4. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.5. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.2. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

9.3. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

9.4. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

9.5. Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

9.6. Em caráter excepcional, poderá ser avaliada a possibilidade de troca de marca, fabricante e/ou embalagem por produto, desde que seja justificada e que a marca proposta atenda às exigências do edital de licitação. O pedido deve ser formalizado e deve receber anuência expressa do Fiscal do Contrato antes que ocorra a entrega;

9.7. Os itens nº 1.2 (Shampoo) - 1.3 (Sabonete) - e 1.4. (Lenço Umedecido) deverão ter Registro ou Notificação junto a ANVISA, pois são produtos afetos as regulamentações da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

9.8. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.2. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

10.3. Rejeitar os objetos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

10.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.6. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.7. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento do processo, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;

10.8. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

10.9. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos, podendo utilizar do Sistema Eletrônico de Informações -SEI da Prefeitura do Município de Maringá;

10.10. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

10.11. As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Eloá Lamin da Gama, Educador de Base Feminino, matrícula nº. 45685 e Suplente Deuza Prates Carvalho, Educador Social, matrícula nº. 15702, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.5. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.6. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.7. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.8. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.9. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 30 (trinta) dias (corridos) da comunicação escrita do término da entrega pelo contratado ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto.

13.2. Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei,

devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

13.3. Os produtos serão recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 30 dias da comunicação escrita do contratado.

13.4. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 30 dias corridos).

13.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.6. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.7. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor, desde que mediante apresentação de justificativa superveniente e idônea, e devidamente aceita pela Administração.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	DOSIMETRIA
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo; Após, será considerada inexecução	1%/dia
§ único		A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei	- - -
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	- - -
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre a fração não cumprida da nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, conforme art. 137, também multa sobre o valor remanescente da Ata	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total da nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, conforme art. 137, também multa sobre o valor remanescente da Ata	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII (aplicação cumulada com art. 162)	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, IX	Praticar ato fraudulento na execução do contrato, inclusive Ata de Registro de Preços e/ou Empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 04 de fevereiro de 2025.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 21.542.057/0001-92, com sede na cidade de Uberaba/MG, à Avenida Mei Mei, nº 966, Jardim Esplanada, CEP 38.082-008, fone/fax (34)3311-8340, por seu representante legal, THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	226147	800	KIT	KIT ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDOS – HIGIENE PESSOAL.	DIVERSOS	469,00	375.200,00

Sub Itens	Qtde	Und.	Especificações/Composição do Kit Enxoval para Recém Nascidos - Higiene Pessoal	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.1	1	UND	Banheira com capacidade de no mínimo 28 litros, material em plástico resistente, atóxica (livre de BPA), contendo saboneteira fixa, válvula de escoamento de água, encosto e base antiderrapante. Cores: Branco, Verde ou Amarelo Claro.	ADOLETA	45,00	45,00
1.2	2	UND	Shampoo infantil líquido, PH neutro, sem álcool, hipoalérgico, embalagem com 200 ml, dermatologicamente testado. Com registro na ANVISA.	NENEX	15,00	30,00
1.3	2	UND	Sabonete infantil líquido, PH neutro, sem álcool, hipoalérgico, embalagem com 200 ml, dermatologicamente testado. Com registro na ANVISA.	NENEX	10,00	20,00
1.4	3	PACOTE	Lenço umedecido, embalagem com mínimo de 48 unidades cada, sem álcool, hipoalérgico, dermatologicamente testado e ultrarresistente. Com registro na ANVISA.	LIPPY	8,00	24,00
1.5	2	PACOTE	Fralda descartável – com tamanho P entre 3,5 a 5 kg, com sistema de extra-absorção contra vazamentos, possuindo elástico nas pernas com formato anatômico, maiores de ponta a ponta, concentração de Gel absorvente e com Camada de Proteção Ultra Seca. Deverá conter Aloe vera, agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele do bebê. Composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, adesivo termoplástico. Conteúdo têxtil: cobertura interna, barreiras laterais e cobertura externa: 100% polipropileno; painel lateral: 70% elastômero e 30% polipropileno. Devendo ser embalados em pacotes com no mínimo 20 e máximo 36;	NATURAL BABY	25,00	50,00
1.6	2	PACOTE	Fralda descartável – com tamanho M entre 6 a 9 kg, com sistema de extra-absorção contra vazamentos, possuindo elástico nas pernas com formato anatômico, maiores de ponta a ponta, concentração de Gel absorvente e com Camada de Proteção Ultra Seca. Deverá conter Aloe vera, agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele do bebê. Composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, adesivo termoplástico. Conteúdo têxtil: cobertura interna, barreiras laterais e cobertura externa: 100% polipropileno; painel lateral: 70% elastômero e 30% polipropileno. Devendo ser embalados em pacotes com no mínimo 20 e máximo 36;	NATURAL BABY	25,00	50,00
1.7	2	UND	Fraldas em tecido duplo, 100% algodão, alta absorção, medida mínima 70 cm x70 cm, mínimo de 30 fios, cor branca;	PAPI	15,00	30,00
1.8	2	UND	Fraldas de boca em tecido malha 100% algodão, medida mínima 35x35 cm, Cor Branca ou estampada unissex;	PAPI	9,00	30,00
1.9	4	CJTO	Conjunto de body tamanho Pequeno, manga longa + calça sem pé, confeccionado em tecido malha 100% algodão, sem estampa, cores: Amarelo, Branco e/ou Verde;	BABYGREG	15,00	60,00
1.10	4	PAR	Meia para bebê, composição algodão + poliamida, tamanhos 01 a 02, cores: Branco, Amarelo e/ou Verde; Tamanho P.	BABYGREG	4,00	16,00
1.11	1	UND	Manta em dupla face, 100% algodão, fio 30 penteado, tamanho mínimo 75x 75 cm. Cores: Amarelo, Branco, Verde e/ou estampa unissex;	PAPI	20,00	20,00
1.12	1	UND	Toalha de banho infantil, com capuz, com forro de fralda, 100% algodão, alta absorção e toque macio, tamanho mínimo 80x90 cm, cores: Amarelo, Branco, Verde e/ou estampada unissex;	PAPI	29,00	29,00
1.13	1	UND	Cobertor infantil antialérgico, em microfibra, material 100 % poliéster, tamanho mínimo 1,10x0,90 cm, cores: Amarelo, Branco, Verde e/ou estampada unissex;	PAPI	30,00	30,00
1.14	1	UND	Travesseiro infantil, enchimento em fibra de algodão+poliéster, tamanho 30x40 cm, antialérgico, Cor Branco.	PAPI	15,00	15,00
1.15	1	UND	Lençol 3 peças, tecido em malha 100% algodão, fio 30 penteado, fronha tamanho mínimo 30x40 cm, lençol tamanho mínimo 1,00 X 1,50 cm. Sobre lençol tamanho mínimo 1,00 x 1,50 cm, Cor Amarelo, Branco, Verde e/ou estampa unissex.	PAPI	32,00	32,00

SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Marques Ferreira**, **Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 12/02/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Prefeito Municipal**, em 12/02/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 13/02/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5417203** e o código CRC **79A1919E**.

Referência: Processo nº 01.05.00024527/2024.91 SEI nº 5417203

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025
Processo nº 01.15.00117153/2024.95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 01.15.00117153/2024.95-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA**, **Secretário Municipal de Governo,** residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01.15.00117153/2024.95, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é o *Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender a demanda de aulas oferecidas para a comunidades nos centros esportivos e a demanda de materiais esportivos para os projetos de formação esportiva da Secretaria de Esporte e Lazer. Também para atender a demanda de materiais para o projeto de recreação e lazer*, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Prefeitura Municipal de Maringá, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. O local de entrega será definido e informado ao fornecedor no envio da Nota de Empenho.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Imediato assim que assinada a Ata de Registro de Preços.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. O prazo de entrega será de até 20 dias a contar do envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço, conforme o caso.

6. QUANTIDADES

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.2. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.3. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.4. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.5. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.1.6. Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

9.1.7. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

9.1.8. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

9.1.9. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

9.1.10. Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.1.6. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

10.1.7. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes

referentes a contratação;

10.1.8. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

10.1.9. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

10.1.10. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

10.1.11. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos;

10.1.12. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

10.1.13. As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Luana Caroline Contessoto, Profissional de Educação Física, matrícula nº. 42232, para exercer a gestão desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Viviane Aparecida Pereira Dos Santos, Profissional de Educação Física, matrícula nº. 45904 e Suplente Patricia Cruzelino Rodrigeus, Profissional de Educação Física, matrícula nº. 46540, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.5. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.6. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.7. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.8. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.9. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, e prestação do serviço entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 30 (trinta) dias (corridos) da comunicação escrita do término da entrega pelo contratado ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto.

13.2. Sendo constatado vícios no produto/ serviço, ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

13.3. Os produtos/ serviços serão recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 30 dias da comunicação escrita do contratado.

13.4. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 30 dias corridos).

13.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.6. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.7. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor, desde que mediante apresentação de justificativa superveniente e idônea, e devidamente aceita pela Administração.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	DOSIMETRIA
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo; Após, será considerada inexecução	1%/dia
§ único		A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei	- - -
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	- - -
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre a fração não cumprida da nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, conforme art. 137, também multa sobre o valor remanescente da Ata	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total da nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, conforme art. 137, também multa sobre o valor remanescente da Ata	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII (aplicação cumulada com art. 162)	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, IX	Praticar ato fraudulento na execução do contrato, inclusive Ata de Registro de Preços e/ou Empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à

penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 11 de fevereiro de 2025.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **LAGUNA ESPORTE LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 52.307.066/0001-22, com sede na cidade de Feliz/RS, à Avenida Marcos José de Leão, nº 550, Centro, CEP 95.770-000, fone/fax (51) 99590-7159/(51) 99730-2643, por seu representante legal, DENISE MACIEL CLEMENCIO ao final assinado, com o **valor total de R$ 65.928,10 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	249019	50	UND	ANEL TONIFICADOR DE PILATES E YOGA: indicado para o uso em atividades como Pilates, Yoga e Treinamento Funcional. Material: Plástico ABS e EVA. Dimensões: 38 cm de diâmetro. Peso aproximado: 0,658kg.	NEDEL	39,96	1.998,00
1	3	242522	200	UND	BOLA PROFESSIONAL GYM BALL: Características: Resistência: Até 300 kg de peso estático (parado). Composição: Policloreto de vinila. Sitema Anti Burst: mais segurança, mesmo quando perfurada a bola não murcha repentinamente, isto é, não estoura, desinfla lentamente, evitando acidentes. BC 0141-65 \| Diâmetro da bola 65cm. Altura do usuário 1,70m a 1,87m, Cor Azul.	NEDEL	34,71	6.942,00
1	4	247393	110	UND	BOSU – meia bola: meia bola com base rígida de pvc, modelo bd-pp – body, com 06 ondas sanfonadas em torno do produto (parte da bola), seus pés antiderrapantes na base, duas alças de metal para fixação de elásticos, três alças para transportes do produto, altura total do produto – 25cm, altura da base: 5 cm, altura da bola: 20cm, diâmetro da bola: 47,5 cm, diâmetro da base: 53 cm, suportar até 150kg, montado com parafusos e conexões de metal, possuir bolsa de ar manual.	NEDEL	264,73	29.120,30
1	12	246563	2	UND	EQUIPAMENTO FITA DE TREINAMENTO EM SUSPENSÃO: Fita para treinamento suspenso: fabricado em fitas de polietileno de alta resistência, argolas soldadas e punho anti-derrapante. A regulagem das alças é feita por presilhas; Ajustes independentes das alças; regulagem de comprimento entre 1,00m e 2,55m (sem o extensor); confeccionado em fita de nylon de 4cm; costura reforçada com linha de nylon; manoplas de plástico injetada, rígidas para evitar rompimentos; suporta 120kg. Materiais do kit: 1 fita para treinamento suspenso; 1 mosquetão de aço que suporta 220kg; 1 fita extensora de 2 Metros para prender a fita de treinamento em árvore, pilar, tronco, espaldar, etc; 1 ancorador para porta, 1 bag (mochila) para transportar o Seu equipamentos.	NEDEL	118,83	237,66
1	13	242523	112	UND	ESCADA DE AGILIDADE: Medidas: Largura 45 cm comprimento. Degrau 50 cm. Comprimento total 5 m. Fita: 40 mm na cor preta (laterais) e 35 mm fita amarela (degraus). Acabamento com ilhós nas pontas para fixação. Utilizado para trabalhos de agilidade e coordenação motora e trabalho funcional.	NEDEL	29,97	3.356,64
1	25	246569	130	UND	STEP – EQUIPAMENTO STEP EM EVA: Dimensões: 60x30x14cm. Superfície de contato: Antiderrapante com textura siliconizada e com borracha prensada antiderrapante para evitar deslizes ao pisar. Estrutura do Step: Feito em EVA prensado com densidade maleável para absorver o impacto durante o exercício. Superfície de base: Antiderrapante com borracha prensada antiderrapante para evitar deslizes ao pisar.	NEDEL	107,35	13.955,50
1	26	249024	110	UND	STEP EM EVA: Dimensões: 60x30x10cm. Superfície de contato: Antiderrapante com textura siliconizada e com borracha prensada antiderrapante para evitar deslizes ao pisar. Estrutura do Step: Feito em EVA prensado com densidade maleável para absorver o impacto durante o exercício. Superfície de base: Antiderrapante com borracha prensada antiderrapante para evitar deslizes ao pisar.	NEDEL	93,80	10.318,00

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 01/2025 – GAPRE

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Denise Maciel Clemencio**, **Usuário Externo**, em 11/02/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 12/02/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 13/02/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/02/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5472375** e o código CRC **25945376**.

Referência: Processo nº 01.15.00117153/2024.95 SEI nº 5472375

SECRETARIA DE FAZENDA

RESULTADO DE SESSÃO Nº 5488577/2025

Ao 12 º (décimo segundo) dia do mês de fevereiro do ano de 2025, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, situada na Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar do Paço Municipal, em Maringá-PR, realizou-se a reunião do Conselho Permanente de Avaliações do Município de Maringá – CPAMM, constituído pela Lei nº 11.421/2021, Decretos nº 288/2022 e nº 479/2024, sendo deliberado sobre os seguintes processos:

1. Processo 01.06.00010448/2025.25

Interessado: LUCIENE DOS SANTOS VERLI

INEZ FERNANDES DA SILVA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: SUGERIDO VALOR PARA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Data da deliberação: 12/02/25

2. Processo 01.06.00019378/2025.57

Interessado: PAULO SERGIO BALAN

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: SUGERIDO VALOR PARA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Data da deliberação: 12/02/25

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022.

MARCIO JOSE DA ROCHA ROMAN – Vice-Presidente do CPAMM

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Rocha Roman**, **Membro de Conselho**, em 13/02/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5488577** e o código CRC **6567F866**.

Referência: Processo nº 01.99.00020207/2025.02 SEI nº 5488577

SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1/2025 - SECSEURBH

O SECRETÁRIO DE URBANISMO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.07.00021933/2025.83,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Produtividade e Desempenho da Diretoria de Edificações prevista no Artigo 13, § 1º, Decreto n. 1721/2017:

NOME	MATRÍCULA
Edlaura Gutierrez Pires	30038
Patrícia Salustiano Pazetto Sversuti	75443
Gustavo Arrias dos Santos	75441
Fortunato Rubim	4759
Alex Sandre Campos Vieira	43673

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior avaliará a Produtividade e Desempenho dos servidores lotados na Diretoria de Edificações, ocupantes dos cargos de analista de projetos, técnico da e desenho da construção civil e desenhista.

Art. 3º As competências da Comissão de que trata o artigo 1º estão estabelecidas no artigo 13, Decreto 1721/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Magalhães Barros**, **Secretário (a) de Urbanismo e Habitação**, em 13/02/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5466678** e o código CRC **8666A873**.

Referência: Processo nº 01.07.00021933/2025.83 SEI nº 5466678

PORTARIA Nº 2/2025 - SECSEURBH

O SECRETÁRIO DE URBANISMO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.07.00022116/2025.89,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Produtividade e Desempenho da Diretoria de Urbanismo prevista no Artigo 13, § 1º, Decreto n. 1721/2017:

NOME	MATRÍCULA
Antônio Cerconviz Júnior	75445
Eliel Araújo Ascêncio	75444
Alessandro Fabiano Trojan	15853
Sidinei Cesar Ramos	31989
Adriano Antônio Tronco	48876

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior avaliará a Produtividade e Desempenho dos servidores lotados na Diretoria de Urbanismo, ocupantes dos cargos de analista de projetos, técnico da e desenho da construção civil e desenhista.

Art. 3º As competências da Comissão de que trata o artigo 1º estão estabelecidas no artigo 13, Decreto 1721/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Magalhães Barros**, **Secretário (a) de Urbanismo e Habitação**, em 13/02/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5467538** e o código CRC **68ABE353**.

Referência: Processo nº 01.07.00022116/2025.89 SEI nº 5467538

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2025 - SEDUC

A Secretaria de Educação do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 14.133 de 2021, de acordo com:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:
III - fiscalizar sua execução;

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores elencados abaixo, para fiscalizar o contrato nº 751/2024, Pregão Eletrônico nº 071/2024, SEI 01.05.00009988/2024.85, contratação de Lavanderia para atender a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período estipulado em contrato:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO DE:
FÁBIO AUGUSTO GOMES BARBOSA DA SILVA	46543	Fiscal de Contrato	KELLY CRISTIANE KAWABATA
VALÉRIA ROSA FURLAN TREVIZAN	19389/32992	Suplente	NELCINA JORGINA GOMES MATTJE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Brambilla**, **Secretário (a) de Educação**, em 13/02/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5488324** e o código CRC **77F7D7AE**.

Referência: Processo nº 01.09.00023160/2025.22 SEI nº 5488324

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 23/2025 - SECSAUDE.

Dispõe sobre a substituição de fiscal e suplente de fiscal ao Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2024, com a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1º do DECRETO nº 18/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I - Nomear a servidora ANNA BEATRIZ BELAI LOURENÇO, Auxiliar Administrativo, matrícula n º 34.826, na função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição ao servidor Emanoel Alexandre da Silva e nomear a servidora Silvana Aparecida Pinheiro Ederli, Assistente Social, matrícula nº 17.974, como SUPLENTE DE FISCAL, em substituição ao servidor Welynton Antônio de Souza, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2024.

II - O Fiscal do contrato, bem como seus respectivos substitutos, exercerão a gestão e a fiscalização dos contratos e seus aditivos, nos termos disciplinados no Decreto Federal nº 11.246/2022, a partir da publicação da presente portaria.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 13 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi**, **Secretário (a) de Saúde**, em 13/02/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485969** e o código CRC **8FC8265D**.

Referência: Processo nº 01.08.00023721/2025.60 SEI nº 5485969

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 007/2025 - SECSEMOB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a partir do dia 01 de março de 2025 a composição da Comissão de Análise de Defesa de Autuação CADA considerando Artigo 16 do Decreto Municipal 1.042/2023 em substituição ao Membro FABIO MARCELO FERREIRA - MATRÍCULA: 32879 por JOSE AGUIAR DE SOUZA JUNIOR - MATRÍCULA: 33020 como servidor com curso de grafotecnia.

Art. 2º - As demais disposições das Portarias 053/2024, 081/2024, 004/2025 e 005/2025 - SECSEMOB, permanecem inalteradas.

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal, 06 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Valdir Pignata**, **Superintendente da Secretaria de Mobilidade Urbana**, em 06/02/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 13/02/2025, às 00:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5439209** e o código CRC **A602482F**.

Referência: Processo nº 01.99.00019325/2025.51 SEI nº 5439209

PORTARIA Nº 012/2025 - SECSEMOB

Dispõe sobre o cumprimento de determinações judiciais relacionadas aos autos de infrações de trânsito no âmbito desta Secretaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0017/2025, de 02 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetividade das decisões judiciais.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Gerência de Recursos de Infrações de Trânsito cumpra, de forma integral e imediata, todas as determinações judiciais recebidas, referentes aos autos de infração de trânsito no âmbito desta Secretaria, dispensada a necessidade de despacho prévio do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Na hipótese de dúvida quanto ao cumprimento da determinação judicial, o processo deverá ser encaminhado para análise do Secretário da Pasta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maringá, 11 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 13/02/2025, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5470623** e o código CRC **3B3C1D97**.

Referência: Processo nº 01.11.00022392/2025.88 SEI nº 5470623

CONVOCAÇÃO N° 002/2025

Prezado(a) Senhor(a),

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Municipal 8.707/10, Decreto 106/11 e Lei Federal 12.009/09 e Código de Trânsito Brasileiro, **CONVOCA** os titulares de Autorização para exploração do serviço de **MOTO-TÁXI** cadastrados no Município de Maringá para a realização da **1ª VISTORIA VEICULAR DE 2025**, que será realizada na SEMOB, sito à Av. Colombo nº 3114, conforme instruções que seguem:

Os titulares de Autorização para exploração do serviço de moto- táxi devem protocolar os documentos abaixo relacionados até 07/03/2025:

1 - Certidão negativa de débitos de tributos municipais de Maringá;

2- Certidão Negativa criminal do Cartório Distribuidor;

3 - Certidão Negativa criminal da Justiça Federal;

4 - CNH - Carteira Nacional de Habilitação (expedido a pelo menos 2 (dois) anos com observação **EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA E MOTOTAXISTA**);

5 - Consulta atualizada de pontuação da CNH (www.detran.pr.gov.br);

6 - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo **2024 ou 2025** (CRLV);

7 - Apólice de Seguro **atualizada,** no valor de no mínimo R$ 15.000,00 por morte acidental ou invalidez e por danos a terceiros, com comprovante de pagamento;

8 - 1 (duas) Fotos 3x4;

9 - Comprovante de endereço em nome do permissionário, há mais de 06 (seis) meses em Maringá – talão de luz, água ou telefone;

Atenção: Os atendimentos deverão ser previamente agendados site da Prefeitura de Maringá (https://maringa.consultacidadao.com.br/).

Atenção: Os titulares deverão apresentar as motocicletas para a vistoria na SEMOB nos dias 10 ou 11 de março, no período da manhã às 9:00 munidos com o Termo de Permissão e a Carteira de Condutor.

Itens que serão verificados na vistoria:

- O veículo deve estar em perfeitas condições de funcionamento, limpeza e aparência;
- Itens de sinalização e segurança, tais como retrovisores, farol, iluminação da placa traseira, setas, buzina, escape com proteção térmica, pneus em bom estado (**não será admitido pneus do tipo remold**);
- Alça para sustentação do passageiro;
- Aparador de linha antena corta-pipas e protetor de motor e perna;
- Adesivos padrão exigido pela SEMOB e número da autorização nos dois lados do tanque;

- Colete retrorefletivo com a inscrição “moto-táxi” e adesivos retrorrefletivos nos capacetes*;
- **Touca descartável para o passageiro de moto-táxi.**

*Não é permitida propagandas ou quaisquer outras inscrições, mensagens ou adesivos no veículo, colete ou capacete.

Aviso: deixar de apresentar a motocicleta para vistoria ou apresentar fora do prazo, sujeita a multa no valor de R$ 200,00 – Decreto 106/2011.

O não comparecimento implicará em não renovação do termo de permissão para exploração do serviço de moto-táxi em Maringá, e demais sanções previstas em lei.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ribeiro da Silva**, **Gerente de Concessões de Transporte**, em 10/02/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valdir Pignata**, **Superintendente da Secretaria de Mobilidade Urbana**, em 12/02/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5453312** e o código CRC **62DEE359**.

Referência: Processo nº 01.11.00020745/2025.34 SEI nº 5453312

CONVOCAÇÃO N° 003/2025

Prezado(a) Senhor(a),

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à lei municipal 8.953/11, Decreto 1352/2017 , Lei federal 12.009/09 e Código de Trânsito Brasileiro, **CONVOCA** os titulares de Autorização para exploração do serviço de **MOTOFRETE** cadastrados no Município de Maringá para a realização da **1ª VISTORIA VEICULAR DE 2025**, que será realizada na SEMOB, sito à Av. Colombo nº 3114, conforme instruções que seguem:

Os titulares de Autorização para exploração do serviço de moto-frete devem protocolar os documentos abaixo relacionados até 07/03/2025:

1 - Certidão negativa de débitos de tributos municipais de Maringá;

2- Certidão de antecedentes criminais do Cartório Distribuidor – Fórum de Maringá, conforme § 1º Art.4º do Decreto 1352/2017;

3 - Certidão Negativa da Justiça Federal;

4 - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo **2024 ou 2025** (CRLV);

5 - CNH - Carteira Nacional de Habilitação (expedido a pelo menos 2 (dois) anos com observação **EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA E MOTOFRETISTA**);

6 - Consulta atualizada de pontuação da CNH (www.detran.pr.gov.br);

7 - 2 (duas) Fotos 3x4;

8 - Comprovante de endereço em nome do permissionário, há mais de 06 (seis) meses em Maringá – talão de luz, água ou telefone;

Atenção: Os atendimentos deverão ser previamente agendados site da Prefeitura de Maringá (https://maringa.consultacidadao.com.br/).

Atenção: Os titulares deverão apresentar as motocicletas para a vistoria na SEMOB nos dias 10 ou 11 de março, no período da manhã às 9:00 munidos com o Termo de Permissão e a Carteira de Condutor.

Itens que serão verificados na vistoria:

- O veículo deve estar em perfeitas condições de funcionamento, limpeza e aparência;
- Itens de sinalização e segurança, tais como retrovisores, farol, iluminação da placa traseira, setas, buzina, escape com proteção térmica, pneus em bom estado (**não será admitido pneus do tipo remold**);
- Aparador de linha antena corta-pipas e protetor de motor e perna;
- Adesivos padrão exigido pela Semob e número da autorização nos dois lados do tanque;
- Colete retrorefletivo com a inscrição “motofrete” e adesivos retrorrefletivos nos capacetes*;

*Não são permitidas propagandas ou quaisquer outras inscrições, mensagens ou adesivos no veículo, colete ou capacete.

O não comparecimento implicará em não renovação do termo de permissão para exploração do serviço de moto-frete em Maringá, e demais sanções previstas em lei.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ribeiro da Silva**, **Gerente de Concessões de Transporte**, em 10/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valdir Pignata**, **Superintendente da Secretaria de Mobilidade Urbana**, em 12/02/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5453432** e o código CRC **26BDEA11**.

Referência: Processo nº 01.11.00020753/2025.12 SEI nº 5453432

CONVOCAÇÃO N° 004/2025

Prezado(a) Senhor(a),

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a lei Municipal 7.647/2007, Lei federal 12.468/2011 e ao Código de Trânsito Brasileiro, **CONVOCA** os titulares de permissão para exploração do serviço de táxi da cidade de Maringá para a realização da **VISTORIA VEICULAR ANUAL DE 2025**, nos veículos de transporte de passageiro TÁXI, a ser realizada nesta Secretaria, nos termos abaixo:

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA VISTORIA:

1 **- Original -** Alvará de Licença para renovação;

2 - **Termo de permissão e carteirinha** para conduzir táxi em Maringá do motorista **titular e seus auxiliares**;

Atenção: Os atendimentos deverão ser previamente agendados site da Prefeitura de Maringá (https://maringa.consultacidadao.com.br/).

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS PELO TITULAR PERMISSIONÁRIO SEMOB SITO À AVENIDA COLOMBO, Nº 3114, ATÉ O DIA 21 DE MARÇO DE 2025. CONFORME RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ABAIXO:

DO TITULAR:

1 - Certidão Negativa de Débitos da P.M.M;

2 - Certidão negativa criminal do cartório distribuidor;
3 - Certidão negativa criminal da justiça federal;

4 - Carteira Nacional de Habilitação constando EAR (CNH);

5 - Consulta recente da pontuação da CNH a ser retirado no site do Detran;

6 – Comprovante de curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos;

7 - Comprovante de residência recente **(Caso ocorra alteração de endereço, favor comunicar conforme Lei 7647/2007)**;

8 - Comprovante de inscrição de contribuinte individual no **INSS**;

9 - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo atual (CRLV);

10 – Comprovante de aferição taxímetro;

DO AUXILIAR:

1 - Certidão Negativa de Débitos da P.M.M;

2 - Certidão negativa criminal do cartório distribuidor;
3 - Certidão negativa criminal da justiça federal;

4 - Carteira Nacional de Habilitação constando EAR (CNH);

5 - Consulta recente da pontuação da CNH a ser retirado no site do Detran;

6 – Comprovante de curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos;

7 - Comprovante de residência **(RECENTE)**;

8 – Comprovante de inscrição de contribuinte individual no **INSS**;

ATENÇÃO: Os veículos que estiverem com a documentação em perfeita ordem, serão vistoriados conforme tabela a seguir no período da manhã às 9:00 e no período da tarde às 14:00:

DATA PARA VISTORIA NA SEMOB:

24/03/25 - serão vistoriados os táxis dos Pontos **T-03.01 a T-18.01;**
25/03/25 - serão vistoriados os táxis dos Pontos **T-19.02 a T-48.04;**
26/03/25 - serão vistoriados os táxis dos Pontos **T-02.01 a T-02.20;**
27/03/25 - serão vistoriados os táxis dos Pontos **T-20.01 a T-20.20;**

Todos os veículos deverão estar adesivados de acordo com padronização do Decreto Municipal nº 249/2012.

O Titular da permissão deverá estar presente para a realização da vistoria.

OBS: O não comparecimento implicará em não renovação da autorização para exploração do serviço de táxi em Maringá, e demais sanções previstas em lei.

Em caso de dúvidas ou impedimentos do não comparecimento na vistoria deverão ser comunicados até o dia **21 de Março de 2025**, através de requerimentos protocolados junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para serem analisados quanto ao **deferimento ou não do pedido**.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ribeiro da Silva**, **Gerente de Concessões de Transporte**, em 10/02/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valdir Pignata**, **Superintendente da Secretaria de Mobilidade Urbana**, em 12/02/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5453639** e o código CRC **C52A7057**.

Referência: Processo nº 01.11.00020776/2025.70 SEI nº 5453639

SECRETARIA DE CULTURA

ATA DE REUNIÃO 12/2025

ATA Nº. 12/2025 DA 4ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 259/2024 – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS – PROCESSO Nº. 01.14.00126119/2024.81 – SELEÇÃO DE 40 PROJETOS NO VALOR TOTAL DE e R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais). Após o prazo de recursos, reuniram-se os membros da Comissão Especial, designada pela Portaria nº. 607/2024 – GAPRE, composta por GABRIEL

BRUNO MARTINS, como presidente, e JAQUELINE CRISTINA LIRA, substituída pelo suplente FELIPE BOTION NERI, e ELIAS SOUZA SANTOS, como membros, para realizar a análise do recurso conforme o item 9.5 do edital. Assim, a Comissão decidiu **ACATAR** o recurso administrativo apresentado pela proponente **VCamp Produções LTDA** (Protocolo 88/2025-DL-PMM). Com isso, a classificação final resultou o seguinte:

Lote 1: SUBSÍDIO A ESPAÇOS/AMBIENTES MANTIDOS POR PESSOA FÍSICA OU POR GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ

Classificação	INSCRIÇÕES	AGENTE CULTURAL	ATUAÇÃO DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL	Nota	Situação
1	1ª fase) on-1035819804 2ª fase) on-1280594997	Felipe de Moraes Raymundo	Música, Produção Cultural	57.33	Contemplado
2	Deserto				
3	Deserto				
4	Deserto				
5	Deserto				

Lote 2: SUBSÍDIO A ESPAÇOS/AMBIENTES MANTIDOS POR PESSOA JURÍDICA

Classificação	INSCRIÇÕES	AGENTE CULTURAL	ATUAÇÃO DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL	Nota	Situação
1	1ª fase) on-1652359425 2ª fase) on-488858953	Solagasta Produções Ltda	Arte de rua, Artes visuais, Cinema, Cultura LGBTQIAP+, Música, Teatro	86.67	Contemplado
2	1ª fase) on-1611861099 2ª fase) on-516901038	PATRÍCIA DENA GUIMARÃES	Circo, Outras, Produção Cultural	86.67	Contemplado
3	1ª fase) on-786962446 2ª fase) on-1826045223	ochoa producoes artisticas ltda	Circo, Teatro	81.67	Contemplado
4	1ª fase) on-783952565 2ª fase)	Arena das Artes	Artes visuais, Audiovisual, Cenografia, Cinema, Figurino, Gestão Cultural, Outras, Produção Cultural, Teatro	81.00	Contemplado
5	1ª fase) on-1847664845 2ª fase) on-1554978467	Bianca Beraldo Santana	Circo, Dança, Produção Cultural	78.67	Contemplado
6	1ª fase) on-19690104 2ª fase) on-122098104	RAQUEL CAROLINE CARREIRA DA COSTA 00871821907	Arte digital, Artes visuais, Artesanato, Comunicação, Design, Economia Criativa, Leitura, Literatura, Música, Outras, Produção Cultural	75,33	Contemplado
7	1ª fase) on-259736625 2ª fase) on-160590209	CONFRARIA ESCOLA DE DANCA LTDA	Cultura Afro-brasileira, Cultura Negra, Cultura Popular, Cultura Tradicional, Dança, Música	64.00	Contemplado
8	1ª fase) on-2130322834 2ª fase) on-1344895676	EVELIN CARLA COELHO	Circo, Dança, Teatro	60.67	Contemplado
9	1ª fase) on-613239177 2ª fase) on-545856389	VCamp Produções LTDA	Cenografia, Design, Figurino	54.33	Contemplado

Lote 3: SUBSÍDIO A INICIATIVAS ARTISTICO-CULTURAIS

Classificação	INSCRIÇÕES	AGENTE CULTURAL	ATUAÇÃO DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL	Nota	Situação
1	1ª fase) on-1221426549 2ª fase) on-658071241	34.676.662 Lirian Lopes Colombo	Arte de rua, Cultura LGBTQIAP+, Música	86.33	Contemplado
2	1ª fase) on-1080375000 2ª fase) on-802818859	LUCAS ANDRE FIORINDO 07080014913	Cultura Popular, Literatura, Teatro	84.67	Contemplado
3	1ª fase) on-865540050 2ª fase) on-1365255949	Patrick Matheus Makallister Z Ferreira	Dança, Performance, Pesquisa	80.67	Contemplado
4	1ª fase) on-1217348813 2ª fase) on-391479218	Andressa Vitorinho Cerqueira	Dança	79.00	Contemplado
5	1ª fase) on-1460956558 2ª fase) on-1649233300	44.476.228 GUILHERME STELLA LOPES	Cultura LGBTQIAP+, Performance, Teatro	77.67	Contemplado
6	1ª fase) on-1708403068 2ª fase) on-340810015	Rachel de Oliveira Coelho Produções Culturais	Audiovisual, Produção Cultural, Teatro	64.67	Contemplado
7	Deserto – valor redistribuído				
8	Deserto – valor redistribuído				
9	Deserto – valor redistribuído				
10	Deserto – valor redistribuído				
11	Deserto – valor redistribuído				
12	Deserto – valor redistribuído				
13	Deserto – valor redistribuído				
14	Deserto – valor redistribuído				
15	Deserto – valor redistribuído				
16	Deserto – valor redistribuído				
17	Deserto				
18	Deserto				
19	Deserto				
20	Deserto				
21	Deserto				
22	Deserto				
23	Deserto				
24	Deserto				
25	Deserto				
26	Deserto				
27	Deserto				
28	Deserto				
29	Deserto				
30	Deserto				

Os proponentes serão notificados por escrito via e-mail. As informações ficam arquivadas para consultas que se fizerem necessárias. Nada mais havendo a tratar, redigida a presente Ata no dia 13 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Souza Santos**, **Membro de Comissão Licitatória**, em 13/02/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Bruno Martins**, **Presidente de Comissão Licitatória**, em 13/02/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Botion Neri**, **Membro de Comissão Licitatória**, em 13/02/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485789** e o código CRC **C2930B1F**.

Referência: Processo nº 01.14.00126119/2024.81 SEI nº 5485789

RATIFICAÇÃO EM ASSINATURA DE DOCUMENTOS

Acerca do EDITAL SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 259/2024 – PROCESSO Nº. 01.14.00126119/2024.81, por expressão da verdade e no cumprimento do estabelecido na legislação federal: Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente chamamento e pelas condições do presente Edital.

Ratifico a decisão nos termos da Decisão de Recurso Administrativo (SEI nº 5484236), em **ACATAR** os recursos administrativos apresentados pela proponente: **VCamp Produções LTDA** (Protocolo 88/2025-DL-PMM) , conforme os documentos que instruem o respectivo processo e respeitando a legislação vigente. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Valenciano Previatto Amaral**, **Secretário (a) de Cultura**, em 13/02/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485462** e o código CRC **C3C3FE01**.

Referência: Processo nº 01.14.00126119/2024.81 SEI nº 5485462

NOTIFICAÇÃO N° 8/2025

Processo nº 01.14.00126119/2024.81

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, NOTIFICA as licitantes participantes do certame denominado **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 259/2024 – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS**, referente à SELEÇÃO DE 40 PROJETOS NO VALOR TOTAL DE e R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), conforme segue:

Por expressão da verdade e no cumprimento das atribuições legais definidas pela Lei Federal nº. 14.133/21, a COMISSÃO ESPECIAL, nomeada pela PORTARIA Nº 607/2024 - GAPRE. , avalia os recursos apresentados pelos licitantes:

I. **ACATAR** o recurso do proponente **VCamp Produções LTDA** (SEI nº 5484215).

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Valenciano Previatto Amaral**, **Secretário (a) de Cultura**, em 13/02/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5486302** e o código CRC **731B282C**.

Referência: Processo nº 01.14.00126119/2024.81 SEI nº 5486302

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº. 141/24 DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 260/2024 – CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA – PROCESSO Nº. 01.14.00123624/2024.31 – SELEÇÃO DE 37 PROJETOS NO VALOR TOTAL DE R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). Às 15h (quinze) do dia 9 (nove) do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), os membros da Comissão Especial designada pela Portaria nº. 35/2024 - SECSEMUC, composta por GRAZIELLA CALAZANS SCHETTINI, DANIELA CORREA BRAGA 02677895641, DANIELA PEIXOTO DE BARROS 34944693850, RODRIGO BISCHOFF BELLI, AMANDA MENEZES FREIRE e ANA PAULA SBISSA, realizaram, por intermédio da plataforma on-line Maringá Cultura (http://maringacultura.maringa.pr.gov.br:38081), os trabalhos de apuração das notas dos projetos apresentados, com vistas ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 260/2024.** Iniciados os trabalhos, foram analisados os projetos apresentados pelas proponentes, a saber:

Inscrição	Agente cultural	Projeto
on-1489512085	Adriana Quintino Sanchez Palacio Tozatti	Minicurso Arte Funerária aspectos simbólicos e históricos cemitério municipal de Maringá- PR
on-1524065241	Alan Bruno Ramos	Corte e Crea- Formação Cultural e Empreendedora no Corte de Cabelo
on-2005169284		A Integração de Adolescentes LGBTQIA+ em Instituições de Acolhimento: Desafios e Estratégias de Inclusão no Lar Escola
on-405279530		Conheça a Associação Indigenista de Maringá
on-1858423208	ALAN ROGÉRIO GAITAROSSO	Do Palco à Câmera: A Transição do Ator de Teatro para o Audiovisual e o Papel do Preparador de Elenco no Crescimento do Mercado Audiovisual em Maringá
on-536042180	Alexandre Vinicius Xavier Penha	Palhaçaria e Teatralidade: protagonistas e intrusos
on-2041207396	Ana Clara Poltronieri Borges	Formação para Educadores Técnica Klauss Vianna
on-315953811	André Luís Rosa	Dispositivos artístico-pedagógicos de criação entre corpos e tecnologias ancestrais e contemporâneas
on-1017403770	Andressa Vitorinho Cerqueira	A dança do ventre como ferramenta terapêutica para mulheres
on-1581522072	Bruno Arnold Pesch	Formação continuada em ilustração e produção cultural
on-490676441	Camila Lozeckyi	Corrida e Fotografia de Rua: Um Encontro entre o Esporte e a Paisagem da cidade de Maringá
on-2106524258	Carla Narezi Guizelini	Ilustrando
on-1208952443	Carlos Herold Junior	Por outros olhares às mulheres no esporte de Maringá (1974-1977): análise a partir do jornal 'O Diário do Norte do Paraná'
on-2093362007	Claudiane Maria Vieira Theodoro	MAPEAMENTO E CRIAÇÃO DE UM PONTO DE CULTURA COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
on-1760954055	Danilo Furlan	Teatro de animação em Maringá
on-464400882	Douglas Kodi Seto Takeguma	Formação e Mímica Corporal Dramática
on-1173651025	Edinéia da Silva Pereira Trindade	Criando um texto
on-1003963601	Emerson Laureano Teixeira	Curso de iluminação na prática
on-489296370	Enne Flicts Dias Pedroza	Diagnóstico de conservação e restauração museal no acervo de Maringá a partir das obras do Salão Paranaense da Paisagem
on-388969893	Érica Alessandra Paiva Rosa	Criação literária: uma experiência de aprimoramento
on-979374970	Fabrício Loures Marques Alves	Conexões Naturais
on-1634751302	FERNANDO APARECIDO PONCE RIBEIRO	A interface do Teatro no Método Montessori
on-1496478639	Gabriel Silva Batista	Estratégias para a aplicação da Política Nacional de Educação Museal (PNEM) na cidade de Maringá
on-520973512	Gabriela Maria Tornai	O popular no Design Vernacular maringaense
on-989334066	Guilherme de Souza Oliveira	Cinema, inclusão e formação política: construção de identidades surdas maringaenses
on-101659121	Guilherme Leitão Bahls	"I Festival de Cinema ao ar livre de Maringá".
on-857868158	Guilherme Veneral Barbosa	Pesquisa e formação sobre solo autoficcional
on-1396200672	Gustavo Barrionuevo	Logo tudo isso será ruína
on-550121683	Hellen Mayara Vieira	Florestas que contam – Narrativas Ilustradas de Maringá
on-230972132	Igor Gustavo Pereira Gilberto	Corpo em Cena: A importância da Consciência Anatômica na Dança
on-135358658	Jaqueline Silva do Nascimento	Educação museal e a Construção de Experiências Significativas em Espaços Expositivos
on-1027097811		Formação Política e Gestão Cultural: Análise dos Planos de Ação de Espaços de Arte e Seus Impactos na Difusão e Acesso à Cultura.
on-1849101100		Práticas de Conservação e Restauro de Obras de Arte
on-1595309556	Jhonatan Lucio Viana	Folia de Reis: Preservando o Patrimônio Cultural de Maringá
on-1871905345	KÊNIA BRITO BERGO	Imersão de formação teatral
on-2042303189	Laiana Moraes de Azevedo	Coro Infantil na Prática: Metodologias e Técnicas de Regência
on-914182393	Leandro Morais Azevedo	A Produção Musical como ferramenta de expressão artística e profissional
on-1297512273	LEONARDO VINICIUS FABIANO	LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL EM MARINGÁ
on-1862152533	Lucas André Fiorindo	Laboratório de Teatro Antropológico
on-746025899	Lucas Leonardo dos Santos Zago	Projeto de Pesquisa em Teatro Lambe-lambe
on-1547127874	Milena Plahtyn Fernandes	Experiências entre gestão cultural e universidade: um estudo cartográfico na cidade de Maringá
on-595142108	Nayara Tamires Correia de Araujo	Corpo Cênico e Atletismo Afetivo: Uma Investigação sobre Técnicas de Atuação
on-30481815	Rafaely Parma dos Reis	Arte têxtil: As linhas entre bordados e objetos
on-711466126	RAQUEL CAROLINE CARREIRA DA COSTA	Rash Carreira - formação empreendedora e artística
on-665004787	Renan Gustavo Parma dos Reis	Masculinidades em (des)construção
on-1286831572	Soraya Ayumi Tory	Estudo inicial para estruturação do Sistema Setorial de Artes Visuais e do Plano Setorial de Artes Visuais do município de Maringá
on-1270771237	Thiago Vinicius Alves Ueda	A construção de um diretor artístico/musical
on-420162483	Tiago da Silva	Além das Margens
on-113714359	Vanderlei Antonio Bachega Junior	Capacitação criativa em iluminação cênica
on-991843618	Vinícius Alves de Araujo	A ARQUITETURA DOS CINEMAS DE RUA DE MARINGÁ

on-1696211228	Welington Pedro	Hellker
on-1407519797	Wellington Eleuterio Alves	Redes Sonoras: Uma Experiência Imersiva de Arte e Tecnologia

Na sequência, a Comissão decidiu **DESCLASSIFICAR** os projetos das licitantes elencadas abaixo:

Lote 1: Educação Patrimonial				
Agente cultural	**Projeto**	**Inscrição**	**Nota**	**Situação**
Carlos Herold Junior	Por outros olhares às mulheres no esporte de Maringá (1974-1977): análise a partir do jornal 'O Diário do Norte do Paraná'	on-1208952443	49,33	Anexo II - "Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos"
Lote 2: Formação artística, técnica e empreendedora				
Agente cultural	**Projeto**	**Inscrição**	**Nota**	**Situação**
Alan Bruno Ramos	Corte e Crea- Formação Cultural e Empreendedora no Corte de Cabelo	on-1524065241	39	Anexo II - "Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos"
Lote 3: Formação em política e gestão cultural				
Agente cultural	**Projeto**	**Inscrição**	**Nota**	**Situação**
Welington Pedro	Hellker	on-1696211228	5	Anexo II - "Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos"
Lote 4: Outras temáticas culturais				
Agente cultural	**Projeto**	**Inscrição**	**Nota**	**Situação**
Thiago Vinicius Alves Ueda	A construção de um diretor artístico/musical	on-1270771237	49	Anexo II - "Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos"

Alan Bruno Ramos	A Integração de Adolescentes LGBTQIA+ em Instituições de Acolhimento: Desafios e Estratégias de Inclusão no Lar Escola	on-2005169284	41	Anexo II - "Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos"
Fabrício Loures Marques Alves	Conexões Naturais	on-979374970	40,67	Anexo II - "Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos"

Desta forma, ficam **CLASSIFICADOS** os demais projetos, uma vez que atenderam às exigências estabelecidas no Edital, compondo o seguinte resultado:

Lote 1: Educação Patrimonial				
Classificação	**Agente cultural**	**Projeto**	**Inscrição**	**Nota**
1	Enne Flicts Dias Pedroza	Diagnóstico de conservação e restauração museal no acervo de Maringá a partir das obras do Salão Paranaense da Paisagem	on-489296370	99,67
2	Vinícius Alves de Araujo	A ARQUITETURA DOS CINEMAS DE RUA DE MARINGÁ	on-991843618	84,67
3	Gabriel Silva Batista	Estratégias para a aplicação da Política Nacional de Educação Museal (PNEM) na cidade de Maringá	on-1496478639	84,33
4	Adriana Quintino Sanchez Palacio Tozatti	Minicurso Arte Funerária aspectos simbólicos e históricos cemitério municipal de Maringá- PR	on-1489512085	83
5	Jhonatan Lucio Viana	Folia de Reis: Preservando o Patrimônio Cultural de Maringá	on-1595309556	79,33
6	Jaqueline Silva do Nascimento	Práticas de Conservação e Restauro de Obras de Arte	on-1849101100	68
7	Alan Bruno Ramos	Conheça a Associação Indigenista de Maringá	on-405279530	63,67
8	**DESERTO**			
9	**DESERTO**			
10	**DESERTO**			
Lote 2: Formação artística, técnica e empreendedora				
Classificação	**Agente cultural**	**Projeto**	**Inscrição**	**Nota**
1	Tiago da Silva	Além das Margens	on-420162483	98
2	Guilherme Veneral Barbosa	Pesquisa e formação sobre solo autoficcional	on-857868158	88,33
3	Nayara Tamires Correia de Araujo	Corpo Cênico e Atletismo Afetivo: Uma Investigação sobre Técnicas de Atuação	on-595142108	87,33
4	Andressa Vitorinho Cerqueira	A dança do ventre como ferramenta terapêutica para mulheres	on-1017403770	86
5	Bruno Arnold Pesch	Formação continuada em ilustração e produção cultural	on-1581522072	85,67
6	Emerson Laureano Teixeira	Curso de iluminação na prática	on-1003963601	82,67
7	KÊNIA BRITO BERGO	Imersão de formação teatral	on-1871905345	82,39
8	Igor Gustavo Pereira Gilberto	Corpo em Cena: A importância da Consciência Anatômica na Dança	on-230972132	82,33
9	Camila Lozeckyi	Corrida e Fotografia de Rua: Um Encontro entre o Esporte e a Paisagem da cidade de Maringá	on-490676441	82,33
10	Lucas André Fiorindo	Laboratório de Teatro Antropológico	on-1862152533	82
11	Gabriela Maria Tornai	O popular no Design Vernacular maringaense	on-520973512	81,67
12	Guilherme Leitão Bahls	"I Festival de Cinema ao ar livre de Maringá".	on-101659121	80,33
13	Douglas Kodi Seto Takeguma	Formação e Mímica Corporal Dramática	on-464400882	78,67
14	Wellington Eleuterio Alves	Redes Sonoras: Uma Experiência Imersiva de Arte e Tecnologia	on-1407519797	78
15	André Luís Rosa	Dispositivos artístico-pedagógicos de criação entre corpos e tecnologias ancestrais e contemporâneas	on-315953811	75,33
16	Claudiane Maria Vieira Theodoro	MAPEAMENTO E CRIAÇÃO DE UM PONTO DE CULTURA COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	on-2093362007	74
17	FERNANDO APARECIDO PONCE RIBEIRO	A interface do Teatro no Método Montessori	on-1634751302	72,67
18	Jaqueline Silva do Nascimento	Educação museal e a Construção de Experiências Significativas em Espaços Expositivos	on-135358658	72,67
19	Hellen Mayara Vieira	Florestas que contam – Narrativas Ilustradas de Maringá	on-550121683	72,33
20	Leandro Morais Azevedo	A Produção Musical como ferramenta de expressão artística e profissional	on-914182393	72,33
21	Vanderlei Antonio Bachega Junior	Capacitação criativa em iluminação cênica	on-113714359	72,33
22	Érica Alessandra Paiva Rosa	Criação literária: uma experiência de aprimoramento	on-388969893	72
23	RAQUEL CAROLINE CARREIRA DA COSTA	Rash Carreira - formação empreendedora e artística	on-711466126	66,33
24	Gustavo Barrionuevo	Logo tudo isso será ruína	on-1396200672	66
25	Edinéia da Silva Pereira Trindade	Criando um texto	on-1173651025	60,67
26	Ana Clara Poltronieri Borges	Formação para Educadores Técnica Klauss Vianna	on-2041207396	59,67
27	Carla Narezi Guizelini	Ilustrando	on-2106524258	59,33
28	Lucas Leonardo dos Santos Zago	Projeto de Pesquisa em Teatro Lambe-lambe	on-746025899	57,33
29	ALAN ROGÉRIO GAITAROSSO	Do Palco à Câmera: A Transição do Ator de Teatro para o Audiovisual e o Papel do Preparador de Elenco no Crescimento do Mercado Audiovisual em Maringá	on-1858423208	52
Lote 3: Formação em política e gestão cultural				
Classificação	**Agente cultural**	**Projeto**	**Inscrição**	**Nota**
1	Milena Plahtyn Fernandes	Experiências entre gestão cultural e universidade: um estudo cartográfico na cidade de Maringá	on-1547127874	95,67
2	Leonardo Vinicius Fabiano	LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL EM MARINGÁ	on-1297512273	76,33
3	Guilherme de Souza Oliveira	Cinema, inclusão e formação política: construção de identidades surdas maringaenses	on-989334066	68,67
4	Jaqueline Silva do Nascimento	Formação Política e Gestão Cultural: Análise dos Planos de Ação de Espaços de Arte e Seus Impactos na Difusão e Acesso à Cultura.	on-1027097811	66,67
5	Soraya Ayumi Tory	Estudo inicial para estruturação do Sistema Setorial de Artes Visuais e do Plano Setorial de Artes Visuais do município de Maringá	on-1286831572	63,33
6	**DESERTO**			
7	**DESERTO**			
8	**DESERTO**			
9	**DESERTO**			
10	**DESERTO**			
Lote 4: Outras temáticas culturais				
Classificação	**Agente cultural**	**Projeto**	**Inscrição**	**Nota**
1	Laiana Moraes de Azevedo	Coro Infantil na Prática: Metodologias e Técnicas de Regência	on-2042303189	97,33

2	Alexandre Vinicius Xavier Penha	Palhaçaria e Teatralidade: protagonistas e intrusos	on-536042180	85
3	Danilo Furlan	Teatro de animação em Maringá	on-1760954055	83,33
4	Renan Gustavo Parma dos Reis	Masculinidades em (des)construção	on-665004787	83,33
5	RAFAELY PARMA DOS REIS	Arte têxtil: As linhas entre bordados e objetos	on-30481815	80,67
6	**DESERTO**			
7	**DESERTO**			

Sendo assim, fica aberto o prazo de até 3 (três) dias úteis para possíveis interposições de recursos contra a decisão da Comissão. Registra-se que só serão aceitos recursos conforme item 7.4 do edital, enviados para o e-mail "semuc_recursos@maringa.pr.gov.br". As proponentes serão notificadas por escrito mediante e-mail. Nada mais havendo a tratar, redigida a presente Ata no dia 16/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Calazans Schettini**, **Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bischoff Belli**, **Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Sbrissa**, **Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Correa Braga**, **Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes Freire**, **Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Peixoto de Barros**, **Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5170430** e o código CRC **01D1CFAE**.

Referência: Processo nº 01.14.00123624/2024.31 SEI nº 5170430

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, NOTIFICA as licitantes participantes do certame denominado **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 260/2024 – CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA**, referente àSELEÇÃO DE 37 PROJETOS NO VALOR TOTAL DE R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), conforme segue:

Por expressão da verdade e no cumprimento das atribuições legais definidas pela Lei Federal nº. 14.133/21, a COMISSÃO ESPECIAL, nomeada pela PORTARIA Nº. 35/2024 – SECSEMUC, avalia os recursos apresentados pelos licitantes:

I. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso do proponente Ana Clara Poltronieri Borges (SEI nº 5237970);
II. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso da proponente Claudiane Maria Vieira Theodoro (SEI nº 5237970);
III. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso do proponente Lucas André Fiorindo (SEI nº 5237970);
IV. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso do proponente Fernando Aparecido Ponce Ribeiro (SEI nº 5237970);
V. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso do proponente Thiago Vinicius Alves Ueda (SEI nº 5237970);
VI. **NÃO ACATAR** o recurso do proponente Carlos Herold Junior (SEI nº 5237970);
VII. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso do proponente Guilherme Veneral Barbosa (SEI nº 5237970);
VIII. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso do proponente Raquel Caroline Carreira da Costa (SEI nº 5237970);
IX. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso do proponente Camila Lozeckyi (SEI nº 5237970);
X. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso do proponente Douglas Kodi Seto Takeguma (SEI nº 5237970);
XI. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso do proponente Érica Alessandra Paiva Rosa (SEI nº 5237970);
XII. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso do proponente André Luís Rosa (SEI nº 5237970);
XIII. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso do proponente Vanderlei Antonio Bachega Junior (SEI nº 5237970);
XIV. **NÃO ACATAR** o recurso do proponente Guilherme Leitão Bahls (SEI nº 5237970).

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Valenciano Previatto Amaral**, **Secretário (a) de Cultura**, em 14/01/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5287445** e o código CRC **B9B9A6C3**.

Referência: Processo nº 01.14.00123624/2024.31 SEI nº 5287445

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº. 004/25 DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 260/2024 – CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA – PROCESSO Nº. 01.14.00123624/2024.31 – SELEÇÃO DE 37 PROJETOS NO VALOR TOTAL DE R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). Reuniram-se os membros da Comissão Especial, designada pela Portaria nº. 35/2024 - SECSEMUC, e realizaram, por intermédio da plataforma on-line MARINGÁ CULTURA (http://maringacultura.maringa.pr.gov.br:38081), a análise de recursos com vistas ao Edital de Chamamento Público nº. 260/2024. Em respeito às regras de distribuição de vagas e valores, registram-se as seguintes situações:

No lote 1: de acordo com o item 5.2 do edital ("Concorrência concomitante"), a proponente **Gabriel Silva Batista (on-1496478639)**, optante por concorrer em Cota para Pessoas Negras, foi inserida no ranqueamento de Ampla Concorrência, visto que atingiu nota suficiente para classificação dentre as 7 (sete) vagas disponíveis. Com isso, as 2 (duas) vagas de Cotas para Pessoas Negras e 1 (uma) vaga de Cotas para Pessoas Indígenas serão remanejadas conforme o exposto no item 5.4 ("Remanejamento das cotas") do edital.

No lote 2: citando o item 5.2 do edital e respeitando o item 3, do Anexo I, as proponentes **Emerson Laureano Teixeira (on-1003963601)**, **Guilherme Leitão Bahls (on-101659121)** e **Jaqueline Silva do Nascimento (on-135358658)** foram selecionadas para ocupar as 3 (três) vagas destinadas às Cotas Para Pessoas Negras; a proponente **Edinéia da Silva Pereira Trindade (on-1173651025)** foi contemplada em Cotas para Pessoas Negras devido a 1 (uma) das vagas remanejada, do lote 1, de Cotas para Pessoas Negras, conforme o item 5.4 mencionado anteriormente; e a proponente **Claudiane Maria Vieira Theodoro (on-2093362007)** foi selecionada para ocupar a vaga destinada à Cotas para PCD. Ainda no lote 2, 1 (uma) vaga de Cotas para Pessoas Indígenas será remanejada conforme o exposto no item 5.4 ("Remanejamento das cotas") do edital.

No lote 3: de acordo com o item 5.2 do edital ("Concorrência concomitante"), a proponente **Guilherme de Souza Oliveira (on-989334066)**, optante por concorrer em Cota para Pessoas Negras, foi inserida no ranqueamento de Ampla Concorrência, visto que atingiu nota suficiente para classificação dentre as 6 (seis) vagas disponíveis. Com isso, as 3 (três) vagas de Cotas para Pessoas Negras, 1 (uma) vaga de Cotas para Pessoas Indígenas, 1 (uma) vaga de Cotas para PCD e 2 (duas) vagas de Ampla Concorrência serão remanejadas conforme o exposto nos itens 5.4 ("Remanejamento das cotas") 8 ("Remanejamento de vagas") do edital.

No lote 4: por se tratarem de vagas que possuem recurso com valor diferente dos demais lotes, de acordo com o 5.4 ("Remanejamento das cotas"), as 2 (duas) vagas destinadas às Cotas para Pessoas Negras serão remanejadas para as proponentes **Rafaely Parma dos Reis (on-30481815)** e **Thiago Vinicius Alves Ueda (on-1270771237)**, inscritos neste lote. Com isso, 1 (uma) vaga destinada à Cotas para Pessoas Indígenas não preenchida constará como **"deserto"**, visto que não atende ao valor destinado à outra vaga dos demais lotes.

Dada a classificação e os remanejamentos, verificou-se que a proponente Jaqueline Silva do Nascimento foi contemplada em 3 projetos (inscrições: on-1849101100, on-135358658 e on-1027097811), sendo essa situação vedada pelo item 2.7 do edital. Assim, será contemplado apenas o projeto de maior nota da proponente: "Educação museal e a Construção de Experiências Significativas em Espaços Expositivos", lote 2, inscrição on-135358658.

Após a ocupação de vagas feitas por proponentes que se interessaram em concorrer em cotas, as **vagas não preenchidas serão remanejadas para Ampla Concorrência**, respeitando a ordem de classificação (itens 5.4 e 8 do edital), sendo elas: do lote 1, **2 (duas) vagas de Cotas para Pessoas Negras e 1 (uma) vaga de Cotas para Pessoas Indígenas**; do lote 2, **1 (uma) vaga de Cotas para Pessoas Indígenas**; e do lote 3, **3 (três) vagas de Cotas para Pessoas Negras, 1 (uma) vaga de Cotas para Pessoas Indígenas, 1 (uma) vaga de Cotas para PCD e 2 (duas) vagas de Ampla Concorrência**. Assim, segue a classificação dos proponentes que passam para a etapa de Habilitação:

Lote 1: Educação Patrimonial

Classificação	Agente cultural	Projeto	Inscrição	Nota	Situação
1	Enne Flicts Dias Pedroza	Diagnóstico de conservação e restauração museal no acervo de Maringá a partir das obras do Salão Paranaense da Paisagem	on-489296370	99,67	**Selecionado**
2	Vinícius Alves de Araujo	A ARQUITETURA DOS CINEMAS DE RUA DE MARINGÁ	on-991843618	84,67	**Selecionado**
3	Gabriel Silva Batista	Estratégias para a aplicação da Política Nacional de Educação Museal (PNEM) na cidade de Maringá	on-1496478639	84,33	**Selecionado**
4	Adriana Quintino Sanchez Palacio Tozatti	Minicurso Arte Funerária aspectos simbólicos e históricos cemitério municipal de Maringá- PR	on-1489512085	83	**Selecionado**
5	Jhonatan Lucio Viana	Folia de Reis: Preservando o Patrimônio Cultural de Maringá	on-1595309556	79,33	**Selecionado**
6	Alan Bruno Ramos	Conheça a Associação Indigenista de Maringá	on-405279530	63,67	**Selecionado**

Lote 2: Formação artística, técnica e empreendedora

Classificação	Agente cultural	Projeto	Inscrição	Nota	Situação
1	Tiago da Silva	Além das Margens	on-420162483	98	**Selecionado**
2	Guilherme Veneral Barbosa	Pesquisa e formação sobre solo autoficcional	on-857868158	92,66	**Selecionado**
3	Nayara Tamires Correia de Araujo	Corpo Cênico e Atletismo Afetivo: Uma Investigação sobre Técnicas de Atuação	on-595142108	87,33	**Selecionado**
4	Lucas André Fiorindo	Laboratório de Teatro Antropológico	on-1862152533	86	**Selecionado**
5	Andressa Vitorinho Cerqueira	A dança do ventre como ferramenta terapêutica para mulheres	on-1017403770	86	**Selecionado**
6	Bruno Arnold Pesch	Formação continuada em ilustração e produção cultural	on-1581522072	85,67	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Negras do lote 1

7	Camila Lozeckyi	Corrida e Fotografia de Rua: Um Encontro entre o Esporte e a Paisagem da cidade de Maringá	on-490676441	85,66	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Negras do lote 1
8	Emerson Laureano Teixeira	Curso de iluminação na prática	on-1003963601	82,67	**Selecionado** em Cotas para Pessoas Negras
9	KÊNIA BRITO BERGO	Imersão de formação teatral	on-1871905345	82,39	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Indígenas do lote 1
10	Igor Gustavo Pereira Gilberto	Corpo em Cena: A importância da Consciência Anatômica na Dança	on-230972132	82,33	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Indígenas do lote 2
11	Douglas Kodi Seto Takeguma	Formação e Mímica Corporal Dramática	on-464400882	82	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Negras do lote 3
12	André Luís Rosa	Dispositivos artístico-pedagógicos de criação entre corpos e tecnologias ancestrais e contemporâneas	on-315953811	82	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Negras do lote 3
13	Gabriela Maria Tornai	O popular no Design Vernacular maringaense	on-520973512	81,67	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Negras do lote 3
14	Guilherme Leitão Bahls	"I Festival de Cinema ao ar livre de Maringá".	on-101659121	80,33	**Selecionado** em Cotas para Pessoas Negras
15	Érica Alessandra Paiva Rosa	Criação literária: uma experiência de aprimoramento	on-388969893	80	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para PCD do lote 3
16	Wellington Eleuterio Alves	Redes Sonoras: Uma Experiência Imersiva de Arte e Tecnologia	on-1407519797	78	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Ampla Concorrência do lote 3
17	Vanderlei Antonio Bachega Junior	Capacitação criativa em iluminação cênica	on-113714359	77,33	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Ampla Concorrência do lote 3
18	FERNANDO APARECIDO PONCE RIBEIRO	A interface do Teatro no Método Montessori	on-1634751302	76,66	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Indígenas do lote 3
19	Ana Clara Poltronieri Borges	Formação para Educadores Técnica Klauss Vianna	on-2041207396	74,66	Suplente
20	Claudiane Maria Vieira Theodoro	MAPEAMENTO E CRIAÇÃO DE UM PONTO DE CULTURA COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	on-2093362007	74	**Selecionado** em Cotas para PCD
21	RAQUEL CAROLINE CARREIRA DA COSTA	Rash Carreira - formação empreendedora e artística	on-711466126	73	Suplente
22	Jaqueline Silva do Nascimento	Educação museal e a Construção de Experiências Significativas em Espaços Expositivos	on-135358658	72,67	**Selecionado** em Cotas para Pessoas Negras
23	Hellen Mayara Vieira	Florestas que contam – Narrativas Ilustradas de Maringá	on-550121683	72,33	Suplente
24	Leandro Morais Azevedo	A Produção Musical como ferramenta de expressão artística e profissional	on-914182393	72,33	Suplente
25	Gustavo Barrionuevo	Logo tudo isso será ruína	on-1396200672	66	Suplente
26	Edinéia da Silva Pereira Trindade	Criando um texto	on-1173651025	60,67	**Selecionado** em Cotas para Pessoas Negras – vaga remanejada do lote 1
27	Carla Narezi Guizelini	Ilustrando	on-2106524258	59,33	Suplente
28	Lucas Leonardo dos Santos Zago	Projeto de Pesquisa em Teatro Lambe-lambe	on-746025899	57,33	Suplente
29	ALAN ROGÉRIO GAITAROSSO	Do Palco à Câmera: A Transição do Ator de Teatro para o Audiovisual e o Papel do Preparador de Elenco no Crescimento do Mercado Audiovisual em Maringá	on-1858423208	52	Suplente

Lote 3: Formação em política e gestão cultural

Classificação	Agente cultural	Projeto	Inscrição	Nota	Situação
1	Milena Plahtyn Fernandes	Experiências entre gestão cultural e universidade: um estudo cartográfico na cidade de Maringá	on-1547127874	95,67	**Selecionado**
2	Leonardo Vinicius Fabiano	LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL EM MARINGÁ	on-1297512273	76,33	**Selecionado**
3	Guilherme de Souza Oliveira	Cinema, inclusão e formação política: construção de identidades surdas maringaenses	on-989334066	68,67	**Selecionado**
5	Soraya Ayumi Tory	Estudo inicial para estruturação do Sistema Setorial de Artes Visuais e do Plano Setorial de Artes Visuais do município de Maringá	on-1286831572	63,33	**Selecionado**

Lote 4: Outras temáticas culturais

Classificação	Agente cultural	Projeto	Inscrição	Nota	Situação
1	Laiana Moraes de Azevedo	Coro Infantil na Prática: Metodologias e Técnicas de Regência	on-2042303189	97,33	**Selecionado**
2	Alexandre Vinicius Xavier Penha	Palhaçaria e Teatralidade: protagonistas e intrusos	on-536042180	85	**Selecionado**
3	Danilo Furlan	Teatro de animação em Maringá	on-1760954055	83,33	**Selecionado**
4	Renan Gustavo Parma dos Reis	Masculinidades em (des)construção	on-665004787	83,33	**Selecionado**
5	RAFAELY PARMA DOS REIS	Arte têxtil: As linhas entre bordados e objetos	on-30481815	80,67	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Negras do lote 4
6	Thiago Vinicius Alves Ueda	A construção de um diretor artístico/musical	on-1270771237	75,33	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Negras do lote 4
7	**DESERTO**				

Os proponentes serão notificados por e-mail. O início da Etapa de Habilitação para os selecionados ocorrerá conforme o item 9 do edital. **Assim, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis após a notificação para envio dos documentos por meio da plataforma Maringá Cultura, na oportunidade "[FASE DOCUMENTAL] CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 260/2024.", disponível em: https://maringacultura.maringa.pr.gov.br/oportunidade/393/**. Nada mais havendo a tratar, redigida a presente Ata no dia 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bischoff Belli**, **Usuário Externo**, em 15/01/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes Freire**, **Usuário Externo**, em 15/01/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Correa Braga**, **Usuário Externo**, em 15/01/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Calazans Schettini**, **Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Sbrissa**, **Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Peixoto de Barros**, **Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5293583** e o código CRC **04175ADD**.

Referência: Processo nº 01.14.00123624/2024.31 SEI nº 5293583

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 03/25

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, NOTIFICA as licitantes participantes do certame denominado **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 260/2024 – CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA**, referente à SELEÇÃO DE 37 PROJETOS NO VALOR TOTAL DE R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), conforme segue:

Por expressão da verdade e no cumprimento das atribuições legais definidas pela Lei Federal nº. 14.133/21, a COMISSÃO ESPECIAL, nomeada pela PORTARIA Nº. 35/2024 – SECSEMUC, avalia os recursos apresentados pelos licitantes:

I. **NÃO ACATAR** o recurso do proponente Danilo Furlan (SEI nº 5336465);
II. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso da proponente Gustavo Barrionuevo (SEI nº 5336465).

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Valenciano Previatto Amaral**, **Secretário (a) de Cultura**, em 22/01/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5336351** e o código CRC **B333E87C**.

Referência: Processo nº 01.14.00123624/2024.31 SEI nº 5336351

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº. 08/25 DA 3ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 260/2024 – CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA – PROCESSO Nº. 01.14.00123624/2024.31 – SELEÇÃO DE 37 PROJETOS NO VALOR TOTAL DE R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). Reuniram-se os membros da Comissão Especial, designada pela Portaria nº. 35/2024 - SECSEMUC, e realizaram, por intermédio da plataforma on-line MARINGÁ CULTURA (http://maringacultura.maringa.pr.gov.br:38081), a análise de recursos com vistas ao Edital de Chamamento Público nº. 260/2024. Após as respostas dos recursos disponibilizada no Edital de Notificação - 03/25 (SEI nº 5336351) aos proponentes Danilo Furlan (inscrição on-1760954055), que foi indeferido, e Gustavo Barrionuevo (inscrição on-1396200672), que teve sua nota alterada para 67,66 e manteve sua posição no ranqueamento, e em razão da informação equivocada na tabela da ata 04/25, na qual a proponente Jaqueline Silva do Nascimento (inscrição on-135358658), "Educação museal e a Construção de Experiências Significativas em Espaços Expositivos", aparecia no lote 2 quando o correto é lote 4, elimina-se a vaga deserta do lote 4 ao inseri-la para ocupar a vacância. Assim, a classificação atual é:

Lote 1: Educação Patrimonial

Classificação	Agente cultural	Projeto	Inscrição	Nota	Situação
1	Enne Flicts Dias Pedroza	Diagnóstico de conservação e restauração museal no acervo de Maringá a partir das obras do Salão Paranaense da Paisagem	on-489296370	99,67	**Selecionado**
2	Vinícius Alves de Araujo	A ARQUITETURA DOS CINEMAS DE RUA DE MARINGÁ	on-991843618	84,67	**Selecionado**
3	Gabriel Silva Batista	Estratégias para a aplicação da Política Nacional de Educação Museal (PNEM) na cidade de Maringá	on-1496478639	84,33	**Selecionado**
4	Adriana Quintino Sanchez Palacio Tozatti	Minicurso Arte Funerária aspectos simbólicos e históricos cemitério municipal de Maringá- PR	on-1489512085	83	**Selecionado**
5	Jhonatan Lucio Viana	Folia de Reis: Preservando o Patrimônio Cultural de Maringá	on-1595309556	79,33	**Selecionado**
6	Alan Bruno Ramos	Conheça a Associação Indigenista de Maringá	on-405279530	63,67	**Selecionado**

Lote 2: Formação artística, técnica e empreendedora

Classificação	Agente cultural	Projeto	Inscrição	Nota	Situação
1	Tiago da Silva	Além das Margens	on-420162483	98	**Selecionado**
2	Guilherme Veneral Barbosa	Pesquisa e formação sobre solo autoficcional	on-857868158	92,66	**Selecionado**
3	Nayara Tamires Correia de Araujo	Corpo Cênico e Atletismo Afetivo: Uma Investigação sobre Técnicas de Atuação	on-595142108	87,33	**Selecionado**
4	Lucas André Fiorindo	Laboratório de Teatro Antropológico	on-1862152533	86	**Selecionado**
5	Andressa Vitorinho Cerqueira	A dança do ventre como ferramenta terapêutica para mulheres	on-1017403770	86	**Selecionado**
6	Bruno Arnold Pesch	Formação continuada em ilustração e produção cultural	on-1581522072	85,67	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Negras do lote 1
7	Camila Lozeckyi	Corrida e Fotografia de Rua: Um Encontro entre o Esporte e a Paisagem da cidade de Maringá	on-490676441	85,66	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Negras do lote 1
8	Emerson Laureano Teixeira	Curso de iluminação na prática	on-1003963601	82,67	**Selecionado** em Cotas para Pessoas Negras
9	KÊNIA BRITO BERGO	Imersão de formação teatral	on-1871905345	82,39	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Indígenas do lote 1
10	Igor Gustavo Pereira Gilberto	Corpo em Cena: A importância da Consciência Anatômica na Dança	on-230972132	82,33	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Indígenas do lote 2
11	Douglas Kodi Seto Takeguma	Formação e Mímica Corporal Dramática	on-464400882	82	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Negras do lote 3
12	André Luís Rosa	Dispositivos artístico-pedagógicos de criação entre corpos e tecnologias ancestrais e contemporâneas	on-315953811	82	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Negras do lote 3
13	Gabriela Maria Tornai	O popular no Design Vernacular maringaense	on-520973512	81,67	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Negras do lote 3
14	Guilherme Leitão Bahls	"I Festival de Cinema ao ar livre de Maringá".	on-101659121	80,33	**Selecionado** em Cotas para Pessoas Negras
15	Érica Alessandra Paiva Rosa	Criação literária: uma experiência de aprimoramento	on-388969893	80	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para PCD do lote 3
16	Wellington Eleuterio Alves	Redes Sonoras: Uma Experiência Imersiva de Arte e Tecnologia	on-1407519797	78	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Ampla Concorrência do lote 3
17	Vanderlei Antonio Bachega Junior	Capacitação criativa em iluminação cênica	on-113714359	77,33	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Ampla Concorrência do lote 1
18	FERNANDO APARECIDO PONCE RIBEIRO	A interface do Teatro no Método Montessori	on-1634751302	76,66	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Indígenas do lote 3
19	Ana Clara Poltronieri Borges	Formação para Educadores Técnica Klauss Vianna	on-2041207396	74,66	Suplente
20	Claudiane Maria Vieira Theodoro	MAPEAMENTO E CRIAÇÃO DE UM PONTO DE CULTURA COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	on-2093362007	74	**Selecionado** em Cotas para PCD
21	RAQUEL CAROLINE CARREIRA DA COSTA	Rash Carreira - formação empreendedora e artística	on-711466126	73	Suplente
22	Hellen Mayara Vieira	Florestas que contam – Narrativas Ilustradas de Maringá	on-550121683	72,33	Suplente
23	Leandro Morais Azevedo	A Produção Musical como ferramenta de expressão artística e profissional	on-914182393	72,33	Suplente
24	Gustavo Barrionuevo	Logo tudo isso será ruína	on-1396200672	67,66	Suplente
25	Edinéia da Silva Pereira Trindade	Criando um texto	on-1173651025	60,67	**Selecionado** em Cotas para Pessoas Negras
26	Carla Narezi Guizelini	Ilustrando	on-2106524258	59,33	Suplente
27	Lucas Leonardo dos Santos Zago	Projeto de Pesquisa em Teatro Lambe-lambe	on-746025899	57,33	Suplente
28	ALAN ROGÉRIO GAITAROSSO	Do Palco à Câmera: A Transição do Ator de Teatro para o Audiovisual e o Papel do Preparador de Elenco no Crescimento do Mercado Audiovisual em Maringá	on-1858423208	52	Suplente

Lote 3: Formação em política e gestão cultural					
Classificação	**Agente cultural**	**Projeto**	**Inscrição**	**Nota**	**Situação**
1	Milena Plahtyn Fernandes	Experiências entre gestão cultural e universidade: um estudo cartográfico na cidade de Maringá	on-1547127874	95,67	**Selecionado**
2	Leonardo Vinicius Fabiano	LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL EM MARINGÁ	on-1297512273	76,33	**Selecionado**
3	Guilherme de Souza Oliveira	Cinema, inclusão e formação política: construção de identidades surdas maringaenses	on-989334066	68,67	**Selecionado**
4	Soraya Ayumi Tory	Estudo inicial para estruturação do Sistema Setorial de Artes Visuais e do Plano Setorial de Artes Visuais do município de Maringá	on-1286831572	63,33	**Selecionado**
Lote 4: Outras temáticas culturais					
Classificação	**Agente cultural**	**Projeto**	**Inscrição**	**Nota**	**Situação**
1	Laiana Moraes de Azevedo	Coro Infantil na Prática: Metodologias e Técnicas de Regência	on-2042303189	97,33	**Selecionado**
2	Alexandre Vinicius Xavier Penha	Palhaçaria e Teatralidade: protagonistas e intrusos	on-536042180	85	**Selecionado**
3	Danilo Furlan	Teatro de animação em Maringá	on-1760954055	83,33	**Selecionado**
4	Renan Gustavo Parma dos Reis	Masculinidades em (des)construção	on-665004787	83,33	**Selecionado**
5	RAFAELY PARMA DOS REIS	Arte têxtil: As linhas entre bordados e objetos	on-30481815	80,67	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Negras do lote 4
6	Thiago Vinicius Alves Ueda	A construção de um diretor artístico/musical	on-1270771237	75,33	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas Indígenas do lote 4
7	Jaqueline Silva do Nascimento	Educação museal e a Construção de Experiências Significativas em Espaços Expositivos	on-135358658	72,67	**Selecionado** em Cotas para Pessoas Negras

Abre-se prazo de 3 (três) dias úteis, a contar a partir desta notificação, para apresentação de documentos da etapa de Habilitação para as proponentes Jaqueline Silva do Nascimento (inscrição on-135358658), Danilo Furlan (inscrição on-1760954055) e Gustavo Barrionuevo (inscrição on-1396200672) por meio da plataforma Maringá Cultura, na oportunidade "[FASE DOCUMENTAL] CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 260/2024.", disponível em: https://maringacultura.maringa.pr.gov.br/oportunidade/393/. Não será necessária uma nova inscrição na etapa de Habilitação caso esses proponentes citados já tenham enviado os documentos. Nada mais havendo a tratar, redigida a presente Ata no dia 22 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Sbrissa**, **Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bischoff Belli**, **Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes Freire**, **Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Calazans Schettini**, **Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Correa Braga**, **Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Peixoto de Barros**, **Usuário Externo**, em 25/01/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5341894** e o código CRC **B860C058**.

Referência: Processo nº 01.14.00123624/2024.31 SEI nº 5341894

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ**, **NOTIFICA** as licitantes do resultado da Avaliação Técnica – POC (prova de conceito) do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PMM**, conforme segue:

I . **CLASSIFICAR** a empresa **ACTUARY SERVICOS DE INFORMATICA LTDA , conforme relatório de julgamento da equipe técnica (Comissão de Avaliação)** disponíveis no SEI (Processo principal 03.31.00001489/2024.09 e relacionado nº 03.31.00000156/2025.10), bem como no Portal da Transparência.

II. As notificadas poderão manifestar intenção de recorrer da decisão após a aceitação das Propostas ou Habilitação da arrematante, na plataforma Compras.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Polsaque Cavalcante**, **Pregoeiro (a)**, em 14/02/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5498271** e o código CRC **62925FC5**.

Referência: Processo nº 03.31.00001489/2024.09 SEI nº 5498271

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

EXTRATO
V ADITIVO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 32/SBMG/2019.

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, nesta cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 361.664.649-91, e pelo Vice-Presidente, Sr. FELIPE GABRIEL DA SILVA FERRO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 44641.621-6 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº. 373.615.478-00, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, doravante denominada CONCEDENTE;

2. e de outro lado, a empresa MOVIDA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.559/0001-00, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, Nº 1017, Conj. 92, CEP: 04.530.001, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representado pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE PAGANOTO MOSCATELLI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33546713 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 353.651.228-36, e pelo Sr. JAMIL JARRUS JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5317081 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 935.102.339-72, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o V Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Nº 32/2019, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 93/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Originário, o valor mensal passará de R$ 10.560,17 (dez mil, quinhentos e sessenta reais e dezessete centavos), para R$ 10.974,76 (dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em atenção ao reajuste anual de 3,925950% (IPCA), a contar de 25/06/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: Preço variável mensal de 5% (cinco por cento) sobre o faturamento bruto mensal, obtido na exploração da atividade do objeto, em real, sendo o vencimento todo dia 20 (vinte) do mês, mediante recolhimento de boleto emitido pela SBMG.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Originário, as partes contratantes acordam com a renovação do contrato por mais 60 (sessenta) meses, a contar de 25/06/2024, com vencimento para 25/06/2029.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE
Por ocasião do pleito de reajuste, a CONTRATADA deverá observar o seguinte:

PARÁGRAFO ÚNICO: O preço específico de que trata na Cláusula Primeira poderá ser reajustado após o primeiro ano de vigência do contrato e nos subsequentes, pela variação do índice IPCA, nos termos do Art. 28, da Lei Federal nº 9.069/95, ou por outro índice que venha a substituí-lo.
Maringá-PR, 25 de junho de 2024.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
FELIPE GABRIEL DA SILVA FERRO
Vice-Presidente – SBMG

GUSTAVO H. PAGANOTO MOSCATELLI
MOVIDA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS S/A
JAMIL JARRUS JUNIOR
MOVIDA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS S/A

(assinatura eletrônica)
APROVAÇÃO JURÍDICA – SBMG
MARCELL BERALDO
Advogado OAB/PR 82.546

Maringá-PR, 12 de fevereiro de 2025.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Processo nº 41.12.00000011/2025.54

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, **Parecer nº 06/2025** (SEI N. 5466501), a contratação da empresa **TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA RESGATE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.627.520/0001-97, com endereço na Rua Goncalo de Carvalho, N. 68, SLJ SL, Bairro Independência, na cidade de Porto Alegre - RS - RJ, CEP: 90.035-170, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de **R$ 4.861,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um),** tem por objeto a aquisição de placa de comunicação principal BOARD-COMMUNICATIONS RS 485 SERIAL do canhão inferior do veículo reserva técnica Faísca 5 - TRIEL-HT, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo SEI nº 41.12.00000011/2025.54.
Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 13 de fevereiro de 2025.

MURILO JORDAN F. MARTINS
Diretor de Operações da SBMG

GUSTAVO CATELLI VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente da SBMG

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Jordan Fernandes Martins**, **Diretor (a) de Operações Aeroportuária**, em 13/02/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5487852** e o código CRC **6A289489**.

Referência: Processo nº 41.12.00000011/2025.54 SEI nº 5487852

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 41.12.00000010/2025.81

PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2025-SBMG

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, limpeza, higiene e desinfecção de ambientes e bebedouros, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários nas dependências e arredores do perímetro do Aeroporto Regional De Maringá.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) do mês de março de 2025, através do site: www.gov.br/compras/pt-br/ (Compras Governamentais) com o cadastro nº UASG: 928214 – TERMINAIS AÉREOS – AEROPORTO REGIONAL DE MARINGÁ /PR. O presente Edital estará à disposição dos interessados nos sites www.gov.br/compras/pt-br ou https://www.aeroportomaringa.com.br/ (aba portal da transparência – licitações).

GUSTAVO CATELLI VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente da SBMG

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catelli Vieira da Silva**, **Diretor (a)-Presidente do SBMG**, em 14/02/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5488926** e o código CRC **E8A676D8**.

Referência: Processo nº 41.12.00000010/2025.81 SEI nº 5488926

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 04/2024

PROCESSO SEI Nº. 41.12.00000028/2024.83

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para fornecimento de tinta viária, solvente e microesfera de vidro, conforme normas fabricação NBR, pelo sistema de Registro de Preço, para atender às demandas de manutenção de toda sinalização do Aeroporto Regional de Maringá - SBMG S/A., por solicitação da Diretoria de Infraestrutura do Aeroporto, em atendimento às normas da ANAC - RBAC 153.217. As Licitações são realizadas pelo Departamento de Compras da SBMG.

FORNECEDOR: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP – inscrita no CNPJ n. 14.191.875/0001-22, com sede na Rua Soledade, N. 216, Cidade Industrial Satélite, CEP: 07224-210, na cidade de Guarulhos - SP, Fone: (11) 2303-7390, cel: (11) 94790-1265, neste ato representando pelo Sr. MATHEUS ERLI VIEIRA, inscrito no CPF n. 431.177.148-71 e RG n. 38.213.235-X SSP/SP (e-mail: licitacoesmavi@gmail.com), com o Valor Total do Lote 01 sendo R$ 211.350,00 (duzentos e onze mil e trezentos e cinquenta reais).

Lote 01

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	150	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor branca, acondicionada em embalagem contendo cada 18 litros, que atenda aos requisitos da NBR 8169:2009	R$ 300,00	R$ 45.000,00
1	2	113	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor amarela, acondicionada em embalagem contendo cada 18 litros, que atenda aos requisitos da NBR 8169:2009	R$ 300,00	R$ 33.900,00
1	3	113	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor azul, acondicionada em embalagem contendo cada 18 litros, que atenda aos requisitos da NBR 8169:2009.	R$ 300,00	R$ 33.900,00
1	4	113	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor vermelha, acondicionada em embalagem contendo cada 18 litros, que atenda aos requisitos da NBR 8169:2009	R$ 300,00	R$ 33.900,00
1	5	38	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor preta, acondicionada em embalagem contendo cada 18 litros, que atenda aos requisitos da NBR 8169:2009	R$ 300,00	R$ 11.400,00
1	6	150	LATA	Solvente para tintas de demarcação viária, acondicionada em embalagem contendo cada 18 litros, que atenda aos requisitos da NBR.	R$ 195,00	R$ 29.250,00
1	7	150	Saca	Microesfera de vidro retro refletiva para sinalização viária tipo II-B, saco de 25 kg, de acordo com a NBR 16184/2013.	R$ 160,00	R$ 24.000,00
VALOR GLOBAL:						R$ 211.350,00

FORNECEDOR: SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO EIRELI – inscrita no CNPJ n. 13.789.792/0001-77, com sede na Rua Rio Itajaí, N. 84, Loja B, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP: 87043-170, na cidade de Maringá – PR, Fone: (44) 3222-8638, neste ato representando pela Sra. ROSELI MARIA ROCHA, inscrita no CPF n. 005.324.089-85 e RG n. 4925534-9 SESP/PR (e-mail: svsuporteadm@gmail.com), com o Valor Total do Lote 02 sendo R$ 98.235,00 (noventa e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Lote 02

Lote	Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	8	50	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor branca, acondicionada em embalagem contendo cada 18 litros, que atenda aos requisitos da NBR 8169	R$ 435,00	R$ 21.750,00
2	9	37	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor amarela, acondicionada em embalagem contendo cada 18 litros, que atenda aos requisitos da NBR 8169	R$ 435,00	R$ 16.095,00
2	10	37	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor azul, acondicionada em embalagem contendo cada 18 litros, que atenda aos requisitos da NBR 8169.	R$ 400,00	R$ 14.800,00
2	11	37	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor vermelha, acondicionada em embalagem contendo cada 18 litros, que atenda aos requisitos da NBR 8169	R$ 430,00	R$ 15.910,00
2	12	12	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor preta, acondicionada em embalagem contendo cada 18 litros, que atenda aos requisitos da NBR 8169	R$ 390,00	R$ 4.680,00
2	13	50	LATA	Solvente para tintas de demarcação viária, acondicionada em embalagem contendo cada 18 litros, que atenda as normas técnicas da NBR.	R$ 300,00	R$ 15.000,00
2	14	50	Saca	Microesfera de vidro retro refletiva para sinalização viária tipo II-B, saco de 25 kg, de acordo com a NBR 16184/2013.	R$ 200,00	R$ 10.000,00
VALOR GLOBAL:						R$ 98.235,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar a partir da finalização das assinaturas eletrônicas pela ferramenta Clicksign, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Lei Federal nº 13.303/2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultada as partes a celebração de contrato, extraído da referida ata de registro de preço, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovados no máximo 60 (sessenta) meses, conforme Lei Federal nº 13.303/2016.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Terminais Aéreos de Maringá - SBMG – S./A., através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica designado o servidor SERGIO COPELLI FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula 1049.001 Diretor de Infraestrutura da SBMG, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33666249-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 297.707.588-76, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/16.

Débora Negri Sparapan - SBMG (2ª publicação em 12/02/2025).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 679.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Acrescenta o § 2.º ao art. 6.º da Resolução n. 642/2017, que institui a Comenda Dom Jaime Luiz Coelho.

Art. 1.º Fica acrescido o § 2.º, renumerando-se o parágrafo único, ao art. 6.º da Resolução n. 642/2017, com o teor abaixo:

"Art. 6.º (...)

§ 1.º (...)

§ 2.º Excepcionalmente, a entrega poderá ser realizada no ano subsequente em qualquer data, desde que previamente autorizado pelo Presidente da Câmara."

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de fevereiro de 2025.

SIDNEI TELLES
Presidente em Exercício

MAJÔ CAPDEBOSCQ
1.ª Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **Presidente em Exercício**, em 13/02/2025, às 17:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 14/02/2025, às 13:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0372641** e o código CRC **A9A58C20**.

25.0.000000861-6 0372641v5

PORTARIA Nº 127/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **Vinicius Rodrigues Netto**, matrícula 5822, do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo CCL-5, **a partir de 11/02/2025**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 12 de fevereiro de 2025.

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
Presidente em Exercício
MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ
1º Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 12/02/2025, às 14:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **Presidente em Exercício**, em 12/02/2025, às 14:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0373430** e o código CRC **09E446C9**.

25.0.000003042-5 0373430v2

PORTARIA Nº 128/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Jonatas Lucas Lucizano**, portador da matrícula funcional n. 2122, lotado na Diretoria de Comunicação Social, ocupante do cargo de Operador de Audiovisual, Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 25/01/2020 a 24/01/2025, por 10 (dez) dias, no período de **20/02/2025 a 01/03/2025**, com retorno ao trabalho no dia **05/03/2025 (quarta-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 13 de fevereiro de 2025.

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
Presidente em Exercício
MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ
1º Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **Presidente em Exercício**, em 13/02/2025, às 15:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 14/02/2025, às 09:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0373765** e o código CRC **6727CEFF**.

25.0.0000002781-5 0373765v3

PORTARIA Nº 129/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de gozo do saldo das férias regulamentares do servidor **Roberto Santo de Paula**, portador da matrícula funcional n. 2095, lotado na Divisão de Administração, ocupante do cargo de Oficial de Segurança, deferido e oficializado através da Portaria n. 325/2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, de 20/02/2025 a 01/03/2025 para **19/03/2025 a 28/03/2025**, com retorno ao trabalho no dia **31/03/2025 (segunda-feira).**

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 13 de fevereiro de 2025.

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
Presidente em Exercício
MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ
1º Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **Presidente em Exercício**, em 13/02/2025, às 15:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 14/02/2025, às 09:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0373800** e o código CRC **32A8D3D1**.

24.0.000005900-1 0373800v2